



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS- CAMPUS MACHADO-MG., usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11.07.1988, publicada no DOU de 14 subsequente. **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, destinada à aquisição de Materiais, Equipamentos, Prestação de Serviços e obras, em proveito deste Instituto-Campus Machado, no **exercício financeiro de 2014**, a saber:

- 1) **Neiva Scalco Gonçalves**, Operador de Máquina e Lavanderia, Classe “A” – Padrão 411– **Presidente**;
- 2) **Sérgio Ricardo Brigagão de Carvalho**, Assistente em Administração, Classe “D” Padrão 214 - **Secretário**;
- 3) **Lenis de Cássia Fagundes**, Auxiliar de Cozinha, Classe “B”, Padrão 410, – **Membro**;
- 4) **Crecília Domingues da Silva**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 303 – **Suplente**;
- 5) **Ana Cláudia Reis Fernandes Carvalho**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 – **Suplente**.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Revoga-se a Portaria nº 05 de 02 de janeiro de 2013.

Machado-MG, 02 de janeiro de 2014.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'W' followed by a horizontal line extending to the right.

Walner José Mendes
Diretor Geral
Port. 148/2010



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG

Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS- CAMPUS MACHADO-MG, usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11.07.1988, publicada no DOU de 14 subsequente. RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO**, destinada à aquisição de Materiais Equipamentos e Prestação de Serviços, em proveito deste Instituto-Campus, no exercício financeiro de 2014, a saber:

1) PREGOEIROS:

- a) **Sérgio Ricardo Brigagão de Carvalho**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 214;
- b) **Neiva Scalco Gonçalves**, Operador de Máquina e Lavanderia, Classe “A” – Padrão 411;
- c) **Lenis de Cássia Fagundes Vilela**, Auxiliar de Cozinha, Classe “B” Padrão 410.

2) ASSESSORES:

- a) **Crecília Domingues da Silva**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 303;
- b) **Ana Cláudia Reis Fernandes Carvalho**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101;
- c) **Otávio Soares Papparidis**, Assistente em Administração Casse “D” Padrão 303.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Revoga-se a Portaria nº 06 de 02 de janeiro de 2013.

Machado-MG, 02 de janeiro de 2014.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'W' followed by a horizontal line extending to the right.

Walner José Mendes
Diretor Geral
Port. 148/2010



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG

Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS- CAMPUS MACHADO-MG., usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11.07.1988, publicada no DOU de 14 subsequente. **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, incumbir-se das **ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E OU SERVIÇOS** a serem realizados neste Instituto-Campus Machado, conforme disciplina o artigo 69, da Lei 8.666, de 21.06.93; bem como, o **RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO** determinado nas letras “a” e “b”, inciso I, do artigo 73, do mesmo Diploma Legal, lei 8.666, de 21.06.93, no **EXERCÍCIO de 2014**, a saber:

- 1) **Luciano Olinto Alves**, Administrador, Classe “E”, Padrão 304 - **Presidente**;
- 2) **Sergio Luiz Santana de Almeida**, Auxiliar em Agropecuária, Classe “B”, Padrão 413 – **Secretário**;
- 3) **Tales Machado Lacerda**, Técnico em Agropecuária, Classe “D”, Padrão 304 - **Membro**;
- 4) **Wanderlei José Martins**, Motorista, Classe “C”, Padrão 411, **Suplente**.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Revoga-se a Portaria nº 02, de 02 de janeiro de 2013.

Machado-MG, 02 de janeiro de 2014

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'W' followed by a horizontal line extending to the right.

Walner José Mendes
Diretor Geral
Port. 148/2010



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG

Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11.07.1988, publicada no DOU de 14 subsequente, **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão incumbida de **AVALIAR E SELECIONAR SEMOVENTES**, a serem incorporadas no **INVENTÁRIO DE 2013**, a saber:

- 1) **Nikolas de Oliveira Amaral**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico – Classe “D” – Nível “303” – **Presidente.**
- 2) **Alexandre Tavares Ferreira**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico – Classe “D” – Nível “404” – **Secretário**
- 3) **Gustavo Augusto de Andrade**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico – Classe “D” – Nível “304” – **Membro.**
- 4) **Renata Mara de Souza**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico – Classe “D” – Nível “303” – **Suplente.**

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Revogar a Portaria nº 03 de 02 de janeiro de 2013.

Machado-MG, 02 de janeiro de 2014.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'W' followed by a horizontal line extending to the right.

Walner José Mendes
Diretor Geral
Port. 148/2010



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

PORTARIA Nº 05, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subsequente e, **RESOLVE**:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Câmpus Machado, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal (titular)	Antônio Marcos de Lima	1673993
Fiscal (suplente)	Fernando Rodrigues de Albuquerque	1669553

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. observar que os prestadores de serviços se apresentem:

2.3.1. uniformizados e/ou com crachá de identificação, quando estipulado em contrato;

2.3.2. utilizando os dispositivos/ equipamentos destinados à segurança individual e/ou coletiva, quando aplicável;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

2.4. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.5. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de acesso dedicado à internet banda larga, em especial aquela constante do processo licitatório nº **23345.000049.2013-90**, dispensa nº **01/2013**.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Machado – MG, 02 de janeiro de 2014.


Walner José Mendes
Diretor Geral
Port. 148/2010



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 06, DE 10 DE JANEIRO DE 2014


O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11.07.1988, publicada no DOU de 14 subsequente, **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão incumbida de **fornecer dados pedidos no relatório de gestão 2013**, a saber:

- 1) **Wanderley Fajardo Pereira**, Assistente em Administração – Classe “D” – Nível “314”;
- 2) **Lúcia Helena Fernandes Ribeiro**, Técnico em Assuntos Educacionais – Classe “E” – Nível “416”;
- 3) **Vanda Maria Passos Ferreira**, Técnico em Assuntos Educacionais – Classe “E” – Nível “101”;
- 4) **Cairo Aparecido Campos**, Técnico de Laboratório – Classe “D” – Nível “101”.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Machado-MG, 10 de janeiro de 2014.


Walner José Mendes
Diretor Geral
Port. 148/2010



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh@mch.ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 07, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subsequente, **RESOLVE**:

Designar o servidor **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 401, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **03097535750**, categoria **B**, com validade até **23/09/2018**, **no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 21 de janeiro de 2014.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral Pró-Tempore
Port. 766/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh@mch.ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 08, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subsequente, **RESOLVE**:

Designar o servidor **JOSÉ AURÉLIO ALVES**, Carpinteiro, Classe “B”, Padrão 409, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **00704351436**, categoria **D**, com validade até **19/02/2018**, **no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 21 de janeiro de 2014.


Carlos Henrique Rodrigues Renato
Diretor Geral Pró-Tempore
Port. 766/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh@mch.ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 09, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subsequente, **RESOLVE**:

Designar o servidor **SEBASTIÃO RABELO DE CARVALHO**, Auxiliar de Agropecuária, Classe “B”, Padrão 310, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **02762684460**, categoria **D**, com validade até **13/12/2017**, **no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 21 de janeiro de 2014.


Carlos Henrique Rodrigues Renato
Diretor Geral Pró-Tempore
Port. 766/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh@mch.ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 10, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS-CAMPUS MACHADO-MG., usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11.07.1988, publicada no DOU de 14 subsequente, **RESOLVE**:

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão incumbida de proceder as **AVALIAÇÕES, ALIENAÇÕES E OU BAIXA DE SEMOVENTES E MATERIAIS INSERVÍVEIS OU DE RECUPERAÇÃO ANTI-ECONÔMICA**, no exercício de 2014, que se fizerem necessárias no decorrer do exercício, a saber:

- 1) **Otávio Soares Paparidis**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 303 – **Presidente**;
- 2) **Thamiris Lentz de Almeida**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 202 - **Secretário**;
- 3) **Elber Antônio da Silva Leite**, Operador de Máquina Copiadora, Classe “C”, Padrão 411 – **Membro**;
- 4) **Ivan Carlos de Macedo**, Técnico em Agropecuária, Classe “D”, Padrão 406 – **Membro**;
- 5) **Dayene de Freitas Oliveira**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 – **Suplente**.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Revoga-se a Portaria nº 18, de 31 de janeiro de 2013.
Machado – MG, 21 de janeiro de 2014.



Carlos Henrique Rodrigues Renato
Diretor Geral Pro-Tempore
Port. 766/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br


PORTARIA Nº 11, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS
MACHADO - MG**, usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849
de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subsequente, **RESOLVE**:

Designar a servidora abaixo relacionada, deste Instituto-Câmpus
Machado, como Coordenadora Adjunta do Pronatec:

- 1) **Ana Lúcia de Oliveira**, Telefonista, Classe “C”, Padrão 411.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 30 de janeiro de 2014.


Walner José Mendes
Diretor Geral
Port. 148/2010



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 12, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11.07.1988, publicada no DOU de 14 subsequente, **RESOLVE**:

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor o Colegiado Acadêmico – Engenharia Agrônômica – Câmpus Machado-MG, a saber:

Coordenador do curso

Neiva Maria Batista Vieira - Prof^ª. Ens. Bás. Téc. Tecnológico, Classe “D”, Nível 303;

Vice Coordenador do curso

Patrícia de Oliveira Alvim Veiga - Prof^ª. Ens. Bás.Téc.Tecnológico, Classe“D”, Nível 302;

Representantes Docentes

Área Básica

Ivânia Maria Silvestre - Prof^ª. Ens. Bás. Téc. Tecnológico, Classe “D”, Nível 402 – Membro Titular;

Maria de Lourdes Lima Bragion - Prof^ª. Ens. Bás. Téc. Tecnológico, Classe “D”, Nível 303 – Suplente;

Área Técnica

Dulcimara Carvalho Nannetti - Prof^ª. Ens. Bás.Téc.Tecnológico, Classe“D”, Nível 404 - Membro Titular;

Saul Jorge Pinto de Carvalho - Prof^º. Ens. Bás. Téc. e Tecnológico, Classe “D”, Nível 303- Membro Titular;

Leonardo Rubim Reis - Prof^º. Ens. Bás.Téc.Tecnológico, Classe“D”, Nível 303 – Suplente;

Representantes Discentes

Renato Costa - Membro Titular

Nelson Henrique Maganhoto - Suplente

Núcleo de Docente Estruturante

André Delly Veiga - Prof^º. Ens. Bás.Téc.Tecnológico, Classe“D”, Nível 304;

Brígida Monteiro Vilas Boas - Prof^ª. Ens. Bás.Téc.Tecnológico, Classe“D”, Nível 304;

Carlos Henrique Rodrigues Reinato - Prof^º. Ens. Bás.Téc.Tecnológico, Classe“D”, Nível 402;

Cloves Gomes de Carvalho Filho - Prof^º. Ens. Bás.Téc.Tecnológico, Classe“D”, Nível 302;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG

Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

Delcio Bueno da Silva - Prof^o. Ens. Bás.Téc.Tecnológico, Classe“D”, Nível 302;
Dulcimara Carvalho Nannetti - Prof^a. Ens. Bás.Téc.Tecnológico, Classe“D”, Nível 404;
Gustavo Augusto de Andrade - Prof^o. Ens. Bás.Téc.Tecnológico, Classe“D”, Nível 304;
Ivânia Maria Silvestre - Prof^a. Ens. Bás.Téc.Tecnológico, Classe“D”, Nível 402;
Leandro Carlos Paiva - Prof^o. Ens. Bás.Téc.Tecnológico, Classe“D”, Nível 401;
Leonardo Rubim Reis - Prof^o. Ens. Bás.Téc.Tecnológico, Classe“D”, Nível 303;
Maria de Lourdes Lima Bragion - Prof^a. Ens. Bás.Téc.Tecnológico, Classe“D”, Nível 303;
Neiva Maria Batista Vieira - Prof^a. Ens. Bás.Téc.Tecnológico, Classe“D”, Nível 303;
Nikolas de Oliveira Amaral - Prof^o. Ens. Bás.Téc.Tecnológico, Classe“D”, Nível 303;
Patrícia de Oliveira Alvim Veiga - Prof^a. Ens. Bás.Téc.Tecnológico, Classe“D”, Nível 302;
Renata Mara de Souza - Prof^a. Ens. Bás.Téc.Tecnológico, Classe“D”, Nível 303;
Saul Jorge Pinto de Carvalho - Prof^o. Ens. Bás.Téc.Tecnológico, Classe“D”, Nível 303;
Silvana da Silva - Prof^a. Ens. Bás.Téc.Tecnológico, Classe“D”, Nível 302;
Vanderson Rabelo de Paula - Prof^o. Ens. Bás.Téc.Tecnológico, Classe“D”, Nível 301;
Waldir Gomes Ferreira Júnior - Prof^o. Ens. Bás.Téc.Tecnológico, Classe“D”, Nível 302;
Wellington Marota Barbosa - Prof^o. Ens. Bás.Téc.Tecnológico, Classe“D”, Nível 401.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Revoga-se a Portaria nº 143 de 22 de outubro de 2013.
Machado – MG, 01 de fevereiro de 2014.


Walner José Mendes
Diretor Geral
Port. 148/2010



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

PORTARIA Nº 13, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subsequente e, **RESOLVE**:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Câmpus Machado, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal (titular)	Ana Lúcia de Oliveira	1103988
Fiscal (suplente)	Bruna Gonçalves Machado	1795704

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. observar que os prestadores de serviços se apresentem:

2.3.1. uniformizados e/ou com crachá de identificação, quando estipulado em contrato;

2.3.2. utilizando os dispositivos/ equipamentos destinados à segurança individual e/ou coletiva, quando aplicável;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

2.4. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.5. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de correios e telégrafos, na postagem de correspondências em geral, constante no processo licitatório nº 23345.000012/2011-08, INEXIGIBILIDADE nº 03/2011.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Machado – MG, 11 de fevereiro de 2014.


Walner José Mendes
Diretor Geral
Port. 148/2010



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

PORTARIA 14, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

**Instaura Processo Administrativo para apurar suposta
inexecução contratual**

**Processo licitatório 23345.000349/2012-98 - Contrato
nº 2013NE800815**

O Diretor Geral do IFSULDEMINAS, Campus Machado, no uso de suas atribuições legais, com especial ênfase no que dispõe o Art. 5º da Lei nº 9.784/99, bem como o Art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93, expede a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - Fica instaurado Processo Administrativo destinado a apurar suposta inexecução contratual (não fornecimento de bem), praticada pela empresa WALDOMIRO DOS SANTOS AGUIAR, CNPJ 38461661/0001-97, conforme relata expediente anexo – Ofício 001/2013, de março de 2013, expedido pelo fiscal do contrato.

Artigo 2º - Para a condução do Processo Administrativo, instaurado por esta Portaria, fica designado o servidor **Otávio Soares Paporidis**, Assistente em Administração, Mat. Siape nº 1817996.

Artigo 3º - Os trabalhos ora tratados deverão ser instalados dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação desta portaria, e concluídos no prazo de 80 (oitenta) dias, a partir da instalação dos citados trabalhos.

Esta portaria entre em vigor a partir desta data.

Machado, MG, 13 de fevereiro de 2014.



Walner José Mendes
Diretor Geral
Port. 148/2010



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 15, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS- CAMPUS MACHADO-MG., usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11.07.1988, publicada no DOU de 14 subsequente. **RESOLVE:**

I. Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como gestores administrativos de contratos, no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Câmpus Machado:

1. **Michelle da Silva Marques**, CPF: 075.390.596-56, Administrador, Classe “E”, Padrão 404 – **Titular**
2. **Ana Paula Bernardes da Silva**, CPF: 043.010.776-50, Administrador, Classe “E”, Padrão 304 - **Suplente**

II. A função acima discriminada compreende a centralização do controle administrativo e a organização dos contratos firmados entre o IFSULDEMINAS – Câmpus Machado e terceiras pessoas quer físicas, quer jurídicas.

1. As atribuições supra não se confundem, em nenhuma hipótese, com aquelas afetas à função de fiscal de contratos, cuja natureza jurídica e administrativa difere, em essência, da ora tratada.

III. Ficarão sob a coordenação direta do(a) Gestor(a) de contratos:

- 2) Assessor(s) administrativo(s) de contratos;
- 3) Assessor(s) contábil(eis) de contratos;
- 4) Assistente(s) administrativo(s) de contratos;
- 4- Outras funções que se fizerem necessárias, desde que conste referida relação funcional em portaria a ser publicada por este Instituto.

IV. Revoga-se a Portaria nº 101 de 14 de junho de 2013.

V. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Machado-MG, 24 de fevereiro 2014.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'W' and 'J' followed by a long horizontal line extending to the right.

Walner José Mendes
Diretor Geral
Port. 148/2010



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 16, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subsequente, **RESOLVE**:

Designar o servidor **HAILTON SEBASTIÃO DE OLIVEIRA**, Assistente de Alunos, Classe “C”, Padrão 101, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **03602954690**, categoria **AB**, com validade até **28/12/2015**, **no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 24 de fevereiro de 2014.

Walner José Mendes
Diretor Geral
Port. 148/2010



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**


Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 17, DE 18 DE MARÇO DE 2014.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS
MACHADO - MG**, usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849
de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subseqüente, **RESOLVE:**

Designar o servidor **FÁBIO JÚNIOR ALVES**, Professor do Ensino Básico,
Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 101, portador da Carteira Nacional de
Habilitação nº **01933511307**, categoria **B**, com validade até **07/01/2016**, **no exclusivo
desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos
oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 18 de março de 2014.


Walner José Mendes
Diretor Geral
Port. 148/2010



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

PORTARIA Nº 18, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subsequente e, **RESOLVE**:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Câmpus Machado, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal (titular)	Alexandre Tavares Ferreira	1173895
Fiscal (suplente)	Alan Andrade Mesquita	1796662

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. observar que os prestadores de serviços se apresentem:

2.3.1. uniformizados e/ou com crachá de identificação, quando estipulado em contrato;

2.3.2. utilizando os dispositivos/ equipamentos destinados à segurança individual e/ou coletiva, quando aplicável;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

2.4. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.5. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de pintinhos de postura e corte e esquema vacinal para ave de postura, constante do processo licitatório nº **23.345.000020.2014-99**, pregão eletrônico nº **06/2014**.


Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Machado – MG, 21 de março de 2014.


Carlos Henrique Rodrigues Renato
Diretor Geral Pró-Tempore
Port. 766/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG

Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 19, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO, usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11.07.1988, publicada no DOU de 14 subsequente. **RESOLVE**:

Designar os servidores abaixo relacionados, para participarem da Comissão para escolha dos membros representantes dos Docentes, Técnicos Administrativos, Discentes e Egressos que comporão o Conselho Superior do IFSULDEMINAS, conforme dispõe a Lei 11.892/2008, e o art. 8º do Estatuto do IFSULDEMINAS, a saber:

Docentes:

- 1. Renato Alves Coelho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 303 – Titular;
- 2. Peterson Pereira de Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 304 – Titular;
- 3. Marcela Costa Rocha**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 102 – Suplente;
- 4. Fábio Junior Alves**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 101 – Suplente.

Técnicos Administrativos:

- 1. Otávio Soares Papparidis**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 303 – Titular;
- 2. Marco Aurélio Borges Quintanilha**, Técnico de Laboratório Área, Classe “D”, Padrão 406 – Titular;
- 3. Grenei Alves de Jesus**, Técnico em Agropecuária, Classe “D”, Padrão 303 – Suplente;
- 4. Dayene de Freitas Oliveira**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 – Suplente.

Discentes:

- 1. Adenylson Domingues Mariano** – Titular;

2. **Maria Fernanda Morais Avelino** – Suplente;
3. **Romilda Barbosa de Almeida** – Titular;
4. **Carina Oliveira Lourenço** – Suplente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Revogar a Portaria nº 08 de 29 de fevereiro 2012.
Machado, 27 de março de 2014.



Walner José Mendes
Diretor Geral
Port. 148/2010



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 20, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS
MACHADO - MG**, usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849
de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subseqüente, **RESOLVE**:

Designar os servidores abaixo relacionados, deste Instituto-Campus
Machado, para a composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração:

Presidente:

1) Lidiany dos Santos Soares, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico,
Classe “D”, Nível 301;

Docentes da Área Básica:

- 2) Cloves Gomes de Carvalho Filho**, Professor do Ensino Básico Técnico e
Tecnológico Classe “D”, Nível 302;
3) Luciano Pereira Carvalho, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Classe “D”, Nível 401;

Docentes da Área Profissionalizante:

- 4) Cleber Ávila Barbosa**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico Classe
“D”, Nível 303;
5) Pedro Luiz Costa Carvalho, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico,
Classe “D”, Nível 101;
6) Nivaldo Bragion, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico Classe “D”,
Nível 101;

Discentes:

- 7) Luis Gustavo Alves Campos;**
8) Romilda Barbosa de Almeida.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 31 de março de 2014.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'W' followed by a horizontal line extending to the right.

Walner José Mendes
Diretor Geral
Port. 148/2010



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 21, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS- CAMPUS MACHADO-MG., usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11.07.1988, publicada no DOU de 14 subsequente, **RESOLVE**:

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão incumbida de analisar e avaliar documentos de habilitação técnica, referentes ao Pregão nº19/2014 cujo objeto é a contratação de profissionais na área de fisioterapia e psicologia do Programa de Extensão em Equoterapia, a saber:

- 1) **Yara Dias Fernandes Cerqueira**, Assistente Social, Classe “E”, Padrão 202;
- 2) **Pamella de Paula**, Psicóloga, Classe “E”, Padrão 101.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado – MG, 07 de abril de 2014.


Walner José Mendes
Diretor Geral
Port. 148/2010



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 22, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS- CAMPUS MACHADO-MG., usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11.07.1988, publicada no DOU de 14 subsequente, **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão incumbida de analisar e avaliar documentos de habilitação técnica, referentes ao Pregão nº18/2014 cujo objeto é a contratação de profissionais na área de Educação Física, para ministrar treinamentos e várias modalidades esportivas a saber:

- 1) **Carlos Henrique Paulino**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 202;
- 2) **Eduardo Pereira Ramos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 202;

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado – MG, 07 de abril de 2014.


Walner José Mendes
Diretor Geral
Port. 148/2010



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9714 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 23, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subsequente e, **RESOLVE**:

Conceder horário especial de estudante ao servidor ALAN ANDRADE MESQUITA, Zootecnista, Classe “E”, Padrão 303, para frequentar o Curso de Doutorado em Ciências Veterinárias na Universidade Federal de Lavras, com fundamentos no Art. 98, da Lei nº 8112/90, a partir de 14.04.2014.

Tornar sem efeito a partir desta data Portaria nº 007 de 01 de fevereiro de 2012.

Machado – MG, 14 de abril de 2014


Walner José Mendes
Diretor Geral
Port. 148/2010



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 24, DE 29 DE ABRIL DE 2014

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS
MACHADO - MG**, usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849
de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subseqüente, **RESOLVE**:

Designar os servidores abaixo relacionados, deste Instituto-Campus Machado, para a composição do Núcleo de Docente Estruturante do Curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos:

Carlos Henrique Rodrigues Reinato, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 402;

Brígida Monteiro Vilas Boas, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 401;

Aline Manke Nachtigall, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 304;

Vanderley Almeida Silva, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 403;

Delcio Bueno da Silva, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 302;

Maria de Lourdes Lima Bragion, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 303;

Eduardo Alberton Ribeiro, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 302;

José Antônio Dias Garcia, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 302;

Nivaldo Bragion, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 101;

Vanderson Rabelo de Paula, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 302;

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 29 de abril de 2014.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'W' followed by a horizontal line extending to the right.

Walner José Mendes
Diretor Geral
Port. 148/2010



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CÂMPUS MACHADO

PORTARIA Nº 25, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subsequente e, **RESOLVE**:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Câmpus Machado, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal (titular)	Ana Lúcia de Oliveira	1103988
Fiscal (suplente)	Dayene de Freitas Oliveira	2036998

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. observar que os prestadores de serviços se apresentem:

2.3.1. uniformizados e/ou com crachá de identificação, quando estipulado em contrato;

2.3.2. utilizando os dispositivos / equipamentos destinados à segurança individual e/ou coletiva, quando aplicável;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CÂMPUS MACHADO

2.4. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto;

2.5. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de passagem aérea e de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, para o I.F. Sul de Minas - Câmpus Machado, objeto do processo licitatório nº. **23345.000018.2014-10** pregão eletrônico nº. **04/2014**.


Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório / contrato, da natureza da prestação de serviços / fornecimento de bens, na forma legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente / substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Machado – MG, 30 de abril de 2014.


Walner José Mendes
Diretor Geral
Port. 148/2010



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CÂMPUS MACHADO

PORTARIA Nº 26, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subsequente e, **RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Câmpus Machado, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal (titular)	Nathália Lopes Caldeira Brant	1898587
Fiscal (suplente)	Pâmella de Paula	2032070

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. observar que os prestadores de serviços se apresentem:

2.3.1. uniformizados e/ou com crachá de identificação, quando estipulado em contrato;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CÂMPUS MACHADO

2.3.2. utilizando os dispositivos / equipamentos destinados à segurança individual e/ou coletiva, quando aplicável;

2.4. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto;

2.5. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de fisioterapia e psicologia no Centro de Equoterapia do IFSULDEMINAS – Câmpus Machado, com carga horária de oito horas semanais pelo período de nove meses, objeto do processo licitatório nº. **23345.000106.2014-11**, pregão eletrônico nº. **19/2014**.


Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório / contrato, da natureza da prestação de serviços / fornecimento de bens, na forma legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente / substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Machado – MG, 30 de abril de 2014.


Walner José Mendes
Diretor Geral
Port. 148/2010



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 27, DE 06 DE MAIO DE 2014.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS
MACHADO - MG**, usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849
de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subseqüente, **RESOLVE:**

Designar o servidor **DELICIO BUENO DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 302, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **01322473506**, categoria **AB**, com validade até **22/07/2015**, **no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 06 de maio de 2014.

Walner José Mendes
Diretor Geral
Port. 148/2010



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 28, DE 09 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subsequente e, **RESOLVE**:

Conceder horário especial de estudante ao servidor ANTÔNIO CARLOS ESTANISLAU, Técnico em Agropecuária, , Classe “D”, Padrão 407, para frequentar o Curso de Mestrado em Sistemas de Produção na Agropecuária na Universidade de Alfenas - UNIFENAS, com fundamentos no Art. 98, da Lei nº 8112/90, a partir de 12.05.2014.

Machado – MG, 09 de maio de 2014


Walner José Mendes
Diretor Geral
Port. 148/2010



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 29, DE 12 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subsequente, **RESOLVE**:

Designar os servidores abaixo, sob a coordenação do primeiro, para compor a Comissão Permanente do Pessoal Docente do Câmpus Machado, como segue:

- 1) Nivaldo Bragion**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 101, **Coordenador**.
- 2) Leonardo Rubim Reis**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 303, Membro Titular.
- 3) Walnir Gomes Ferreira Junior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 303, Membro Titular.
- 4) Marcela Costa Rocha**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 102, Suplente.
- 5) Eliane dos Santos Corsini Lucas**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 301, Suplente.
- 6) Pedro Luiz Costa Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 101, Suplente Pro Tempore.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Revoga-se a Portaria nº 155 de 12 de dezembro de 2013.
Machado – MG, 12 de maio de 2014.


Walnir José Mendes
Diretor Geral
Port. 148/2010



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 30, DE 12 DE MAIO DE 2014.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS
MACHADO - MG, usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849
de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subsequente, RESOLVE:**

Designar o servidor **ADEMIR DUZI MORAES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 301, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **01347918994**, categoria **AB**, com validade até **22/06/2015**, **no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 12 de maio de 2014.

Walner José Mendes
Diretor Geral
Port. 148/2010



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 31, DE 12 DE MAIO DE 2014.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS
MACHADO - MG, usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849
de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subsequente, RESOLVE:**

Designar o servidor **ALAN ANDRADE MESQUITA**, Zootecnista, Classe “E”, Padrão 303, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **03007523705**, categoria **B**, com validade até **22/04/2018, no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 12 de maio de 2014.

Walner José Mendes
Diretor Geral
Port. 148/2010



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 32, DE 12 DE MAIO DE 2014.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS
MACHADO - MG**, usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849
de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subsequente, **RESOLVE:**

Designar o servidor **ANTÔNIO CARLOS ESTANISLAU**, Técnico em Agropecuária, Classe “D”, Padrão 407, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **02635137737**, categoria **AD**, com validade até **20/09/2017**, **no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 12 de maio de 2014.

Walner José Mendes
Diretor Geral
Port. 148/2010



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 33, DE 12 DE MAIO DE 2014.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS
MACHADO - MG, usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849
de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subsequente, RESOLVE:**

Designar o servidor **AYDISON NEVES RESENDE**, Técnico em Agropecuária, Classe “D”, Padrão 405, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **03798977187**, categoria AC, com validade até **14/02/2018, no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 12 de maio de 2014.

Walner José Mendes
Diretor Geral
Port. 148/2010



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**


Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 34, DE 12 DE MAIO DE 2014.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS
MACHADO - MG, usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849
de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subsequente, RESOLVE:**

Designar o servidor **DEBORA JUCELY DE CARVALHO**, Pedagogo-Área, Classe “E”, Padrão 305, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **03018437006**, categoria **B**, com validade até **06/06/2017**, **no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 12 de maio de 2014.


Walner José Mendes
Diretor Geral
Port. 148/2010



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 35, DE 12 DE MAIO DE 2014.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS
MACHADO - MG**, usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849
de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subsequente, **RESOLVE:**

Designar o servidor **EDUARDO PEREIRA RAMOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 202, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **02847672601**, categoria **B**, com validade até **18/04/2017**, **no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 12 de maio de 2014.

Walner José Mendes
Diretor Geral
Port. 148/2010



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 36, DE 12 DE MAIO DE 2014.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS
MACHADO - MG**, usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849
de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subsequente, **RESOLVE:**

Designar o servidor **ERLEI CLEMENTINO DOS SANTOS**, Pedagogo-
Área, Classe “E”, Padrão 203, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº
01784366135, categoria **B**, com validade até **26/01/2017**, **no exclusivo desempenho de
sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte
individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 12 de maio de 2014.

Walner José Mendes
Diretor Geral
Port. 148/2010



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 37, DE 12 DE MAIO DE 2014.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS
MACHADO - MG**, usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849
de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subsequente, **RESOLVE:**

Designar o servidor **EUSÉBIO DE SOUZA DIAS NETTO**, Administrador, Classe “E”, Padrão 406, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **02858580540**, categoria **AC**, com validade até **08/02/2018**, **no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 12 de maio de 2014.

Walner José Mendes
Diretor Geral
Port. 148/2010



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 38, DE 12 DE MAIO DE 2014.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS
MACHADO - MG, usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849
de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subseqüente, RESOLVE:**

Designar o servidor

Designar o servidor **FRANCISCO BIANCHINI DE SOUZA**, Auxiliar de Eletricista, Classe “B”, Padrão 311, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **02694241772**, categoria **B**, com validade até **28/11/2017**, **no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 12 de maio de 2014.


Walner José Mendes
Diretor Geral
Port. 148/2010



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**


Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 39, DE 12 DE MAIO DE 2014.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS
MACHADO - MG, usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849
de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subsequente, RESOLVE:**

Designar o servidor **GRENEI ALVES DE JESUS**, Técnico em Agropecuária, Classe “D”, Padrão 303, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **03778314353**, categoria **AB**, com validade até **21/01/2018, no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 12 de maio de 2014.


Walner José Mendes
Diretor Geral
Port. 148/2010



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 40, DE 12 DE MAIO DE 2014.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS
MACHADO - MG, usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849
de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subsequente, RESOLVE:**

Designar o servidor **IVAN CARLOS DE MACEDO**, Técnico em Agropecuária, Classe “D”, Padrão 407, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **00821678689**, categoria **B**, com validade até **11/09/2014**, **no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 12 de maio de 2014.


Walner José Mendes
Diretor Geral
Port. 148/2010



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 41, DE 12 DE MAIO DE 2014.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS
MACHADO - MG**, usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849
de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subsequente, **RESOLVE:**

Designar o servidor **JONATHAN RIBEIRO DE ARAUJO**, Técnico em Agropecuária, Classe “D”, Padrão 304, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **04351703560**, categoria **B**, com validade até **26/12/2017**, **no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 12 de maio de 2014.


Walner José Mendes
Diretor Geral
Port. 148/2010



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 42, DE 12 DE MAIO DE 2014.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS
MACHADO - MG, usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849
de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subsequente, **RESOLVE:****

Designar o servidor **LEANDRO CARLOS PAIVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 401, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **01045225158**, categoria **B**, com validade até **09/12/2014, no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 12 de maio de 2014.

Walner José Mendes
Diretor Geral
Port. 148/2010



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 43, DE 12 DE MAIO DE 2014.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS
MACHADO - MG, usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849
de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subsequente, RESOLVE:**

Designar o servidor **LUCIANO OLINTO ALVES**, Administrador, Classe “E”, Padrão 304, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **02305372778**, categoria **B**, com validade até **08/05/2017**, **no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 12 de maio de 2014.

Walner José Mendes
Diretor Geral
Port. 148/2010



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 44, DE 12 DE MAIO DE 2014.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS
MACHADO - MG, usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849
de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subsequente, RESOLVE:**

Designar o servidor **LUCIANO PEREIRA CARVALHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 401, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **00698886399**, categoria **AB**, com validade até **20/02/2018, no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 12 de maio de 2014.

Walner José Mendes
Diretor Geral
Port. 148/2010



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 45, DE 12 DE MAIO DE 2014.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS
MACHADO - MG**, usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849
de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subsequente, **RESOLVE:**

Designar o servidor **LUIZ CELIO SOUZA ROCHA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 302, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **02876240870**, categoria **AB**, com validade até **06/08/2017**, **no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 12 de maio de 2014.


Walner José Mendes
Diretor Geral
Port. 148/2010



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS**

CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG


Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 46, DE 12 DE MAIO DE 2014.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS
MACHADO - MG, usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849
de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subsequente, RESOLVE:**

Designar o servidor **MARCELO MOURA PIMENTEL**, Analista de Tecnologia da Informação, Classe “E”, Padrão 303, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **01854772352**, categoria **B**, com validade até **26/05/2015**, **no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 12 de maio de 2014.


Walner José Mendes
Diretor Geral
Port. 148/2010



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 47, DE 12 DE MAIO DE 2014.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS
MACHADO - MG, usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849
de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subsequente, RESOLVE:**

Designar o servidor **NATHALIA LOPES CALDEIRA BRANT**, Assistente Social, Classe “E”, Padrão 202, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **03972159883**, categoria **B**, com validade até **06/07/2016**, **no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 12 de maio de 2014.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'WJ Mendes', written over a horizontal line.

Walner José Mendes
Diretor Geral
Port. 148/2010



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 48, DE 12 DE MAIO DE 2014.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS
MACHADO - MG, usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849
de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subsequente, **RESOLVE:****

Designar o servidor **JOSÉ MILTON DE SOUZA**, Auxiliar em Agropecuária, Classe “B”, Padrão 410, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **01264017308**, categoria **B**, com validade até **23/03/2015**, **no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 12 de maio de 2014.

Walner José Mendes
Diretor Geral
Port. 148/2010



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 49, DE 12 DE MAIO DE 2014.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS
MACHADO - MG**, usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849
de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subsequente, **RESOLVE:**

Designar o servidor **SERGIO LUIZ SANTANA DE ALMEIDA**, Auxiliar de
Agropecuária, Classe “B”, Padrão 413, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº
01141517814, categoria **B**, com validade até **04/01/2015**, **no exclusivo desempenho de
sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte
individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 12 de maio de 2014.


Walner José Mendes
Diretor Geral
Port. 148/2010



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**


Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 50, DE 12 DE MAIO DE 2014.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS
MACHADO - MG, usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849
de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subsequente, RESOLVE:**

Designar o servidor **TALES MACHADO LACERDA**, Técnico em Agropecuária, Classe “D”, Padrão 304, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **03682514348**, categoria **B**, com validade até **07/01/2015, no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 12 de maio de 2014.


Walner José Mendes
Diretor Geral
Port. 148/2010



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 51, DE 12 DE MAIO DE 2014.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS
MACHADO - MG, usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849
de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subsequente, RESOLVE:**

Designar o servidor **NIKOLAS DE OLIVEIRA AMARAL**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 303, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **02779531514**, categoria **AB**, com validade até **29/04/2018, no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 12 de maio de 2014.


Walner José Mendes
Diretor Geral
Port. 148/2010



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 52, DE 12 DE MAIO DE 2014.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS
MACHADO - MG, usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849
de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subseqüente, RESOLVE:**

Designar o servidor **EDNA CRISTIANE NUNES**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 303, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº **03486119129**, categoria **B**, com validade até **07/07/2014**, **no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 12 de maio de 2014.



Walner José Mendes
Diretor Geral
Port. 148/2010



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 53, DE 12 DE MAIO DE 2014.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS
MACHADO - MG, usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849
de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subsequente, RESOLVE:**

Designar o servidor **GUSTAVO AUGUSTO DE ANDRADE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 401, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **00861954353**, categoria **AB**, com validade até **15/01/2015**, **no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 12 de maio de 2014.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'WJ Mendes', written over a horizontal line.

Walner José Mendes
Diretor Geral
Port. 148/2010



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**


Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 54, DE 12 DE MAIO DE 2014.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS
MACHADO - MG, usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849
de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subseqüente, RESOLVE:**

Designar o servidor **SILAS PEREIRA CAIXETA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 401, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **01317125680**, categoria **B**, com validade até **13/04/2015**, **no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 12 de maio de 2014.


Walner José Mendes
Diretor Geral
Port. 148/2010



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 55, DE 12 DE MAIO DE 2014.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS
MACHADO - MG, usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849
de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subsequente, RESOLVE:**

Designar o servidor **WALNIR GOMES FERREIRA JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 303, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **01868924692**, categoria **B**, com validade até **25/08/2016**, **no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 12 de maio de 2014.


Walner José Mendes
Diretor Geral
Port. 148/2010



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 56, DE 12 DE MAIO DE 2014.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS
MACHADO - MG, usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849
de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subsequente, RESOLVE:**

Designar o servidor **WANESSA TAVARES CAMPOS CORSINI**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 103, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº **02031462112**, categoria **B**, com validade até **14/07/2016, no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 12 de maio de 2014.


Walner José Mendes
Diretor Geral
Port. 148/2010



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 57, DE 12 DE MAIO DE 2014.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS
MACHADO - MG, usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849
de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subseqüente, RESOLVE:**

Designar o servidor **MARIA LILIANA DO AMARAL RESENDE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 302, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **03159040308**, categoria **AB**, com validade até **15/01/2018, no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 12 de maio de 2014.


Walner José Mendes
Diretor Geral
Port. 148/2010



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**


Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 58, DE 12 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subsequente, **RESOLVE:**

Designar o servidor **MARIA APARECIDA RODRIGUES CANGUSSU**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 303, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **00695449809**, categoria **B**, com validade até **23/07/2014**, **no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 12 de maio de 2014.


Walner José Mendes
Diretor Geral
Port. 148/2010



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 59, DE 12 DE MAIO DE 2014.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS
MACHADO - MG, usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849
de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subsequente, RESOLVE:**

Designar o servidor **MARIA DO SOCORRO MARTINHO COELHO**, Nutricionista, Classe “E”, Padrão 311, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **00564214227**, categoria **B**, com validade até **06/08/2017**, **no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 12 de maio de 2014.


Walner José Mendes
Diretor Geral
Port. 148/2010



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 60, DE 12 DE MAIO DE 2014.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS
MACHADO - MG, usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849
de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subsequente, **RESOLVE:****

Designar o servidor **MARIA APARECIDA AVELINO**, Técnica em Assuntos Educacionais, Classe “E”, Padrão 202, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº **00719376245**, categoria **B**, com validade até **21/05/2014**, **no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 12 de maio de 2014.


Walner José Mendes
Diretor Geral
Port. 148/2010



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 61, DE 12 DE MAIO DE 2014.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS
MACHADO - MG, usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849
de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subseqüente, **RESOLVE:****

Designar o servidor **CAMILO ANTÔNIO DE ASSIS BARBOSA**, Jornalista, Classe “E”, Padrão 101, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **00563732945**, categoria **AB**, com validade até **16/01/2017, no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 12 de maio de 2014.


Walner José Mendes
Diretor Geral
Port. 148/2010



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 62, DE 12 DE MAIO DE 2014.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS
MACHADO - MG, usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849
de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subsequente, **RESOLVE:****

Designar o servidor **CARLOS HENRIQUE PAULINO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 202, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **01404559104**, categoria **B**, com validade até **10/08/2014**, **no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 12 de maio de 2014.


Walner José Mendes
Diretor Geral
Port. 148/2010



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 63, DE 12 DE MAIO DE 2014.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS
MACHADO - MG, usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849
de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subsequente, **RESOLVE:****

Designar o servidor **ANDRE DELLY VEIGA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 304, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **00499099186**, categoria **B**, com validade até **21/05/2018, no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 12 de maio de 2014.


Walner José Mendes
Diretor Geral
Port. 148/2010



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 64, DE 12 DE MAIO DE 2014.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS
MACHADO - MG, usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849
de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subsequente, RESOLVE:**

Designar o servidor **NIVALDO BRAGION**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 101, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **01284136710**, categoria C, com validade até **24/06/2015, no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 12 de maio de 2014.


Walner José Mendes
Diretor Geral
Port. 148/2010



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 65, DE 12 DE MAIO DE 2014.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS
MACHADO - MG, usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849
de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subsequente, RESOLVE:**

Designar o servidor **PAMELLA DE PAULA**, Psicóloga, Classe “E”, Padrão 101, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº **04781207906**, categoria **AB**, com validade até **04/02/2015**, **no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 12 de maio de 2014.


Walner José Mendes
Diretor Geral
Port. 148/2010



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 66, DE 12 DE MAIO DE 2014.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS
MACHADO - MG, usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849
de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subsequente, RESOLVE:**

Designar o servidor **EDSON RUBENS DA SILVA LEITE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 404, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **00457777792**, categoria **AB**, com validade até **15/10/2018**, **no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 12 de maio de 2014.


Walner José Mendes
Diretor Geral
Port. 148/2010



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 67, DE 12 DE MAIO DE 2014.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS
MACHADO - MG, usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849
de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subsequente, RESOLVE:**

Designar o servidor **ROBERTO LUIZ DE AZEVEDO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 304, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **04270979863**, categoria **AB**, com validade até **10/12/2017, no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 12 de maio de 2014.

Walner José Mendes
Diretor Geral
Port. 148/2010



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 68, DE 12 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subsequente, **RESOLVE:**

Designar o servidor **DAYENE DE FREITAS OLIVEIRA**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº **03970201074**, categoria **B**, com validade até **28/09/2016**, **no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 12 de maio de 2014.



Walner José Mendes
Diretor Geral
Port. 148/2010



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 69, DE 12 DE MAIO DE 2014.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS
MACHADO - MG, usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849
de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subsequente, RESOLVE:**

Designar o servidor **ALEXANDRE TAVARES FERREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 404, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **04105465314**, categoria **B**, com validade até **30/04/2017**, **no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 12 de maio de 2014.


Walner José Mendes
Diretor Geral
Port. 148/2010



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 70, DE 12 DE MAIO DE 2014.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS
MACHADO - MG, usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849
de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subsequente, RESOLVE:**

Designar o servidor **MÁRIO ROMEU DE CARVALHO**, Auxiliar de Agropecuária, Classe “B”, Padrão 414, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **02827017593**, categoria **AB**, com validade até **16/04/2018, no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 12 de maio de 2014.

Walner José Mendes
Diretor Geral
Port. 148/2010



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 71, DE 12 DE MAIO DE 2014.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS
MACHADO - MG, usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849
de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subsequente, **RESOLVE:****

Designar o servidor **CARLOS JOSÉ DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 101, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **04453561682**, categoria **AB**, com validade até **17/10/2018, no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 12 de maio de 2014.


Walner José Mendes
Diretor Geral
Port. 148/2010



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 72, DE 12 DE MAIO DE 2014.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS
MACHADO - MG, usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849
de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subsequente, RESOLVE:**

Designar o servidor **WANDERLEY FAJARDO PEREIRA**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 414, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **00692704763**, categoria C, com validade até **14/01/2019, no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 12 de maio de 2014.


Walner José Mendes
Diretor Geral
Port. 148/2010



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 73, DE 12 DE MAIO DE 2014.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS
MACHADO - MG**, usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849
de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subseqüente, **RESOLVE**:

Designar os servidores abaixo relacionados, deste Instituto-Campus Machado, para a
composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Zootecnia:

Presidente:

1) **Renata Mara de Souza**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 303;

Docentes da Área Básica:

2) **Ivânia Maria Silvestre**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 402;

3) **José Antônio Dias Garcia**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 302;

Docentes da Área Profissionalizante:

4) **Alexandre Tavares Ferreira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 404;

5) **Gustavo Augusto de Andrade**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 401;


6) **Nikolas de Oliveira Amaral**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 303;

Discentes:

7) **Gustavo Freixo Rodrigues**;

8) **Hélio Sérgio dos Santos Junior**.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 12 de maio de 2014.


Walner José Mendes
Diretor Geral
Port. 148/2010



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

PORTARIA Nº 74, DE 15 DE MAIO DE 2014.

**Processo licitatório 23345.000349/2012-98 - Contrato nº
2013NE800815**

O Diretor Geral do IFSULDEMINAS, Campus Machado, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subsequente e, dando ênfase no que dispõe o Art. 77 da Lei 8.666/93, RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor Tales Machado Lacerda, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula Siape nº 2605621, lotado no setor de Serviços Gerais, para, com observância da legislação vigente, conduzir o Processo Administrativo 23345.000038.2014-91, a partir da fase de Notificação do Julgamento.

Art. 2º Para tanto, revoga-se a portaria de nº 14 de 13 de fevereiro de 2014.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 15 de maio de 2014.


Walner José Mendes
Diretor Geral
Port. 148/2010



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br


PORTARIA Nº 75, DE 15 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS- CAMPUS MACHADO-MG., usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11.07.1988, publicada no DOU de 14 subsequente, **RESOLVE**:

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão Eleitoral CIS incumbida de realizar o processo de eleição para ocupar a vaga de um suplente:

- 1) **Sheila Alves Ferreira**, Assistente em Administração, Classe “D”, Nível 101 - Presidente;
- 2) **Luiz Otávio Gonçalves de Lima**, Assistente em Administração, Classe “D”, Nível 202 - Membro.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado – MG, 15 de maio de 2014.


Walner José Mendes
Diretor Geral
Port. 148/2010



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 76, DE 16 DE MAIO DE 2014

O DIRETOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subsequente, **RESOLVE**:

- 1- Designar os Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: **Alexandre Tavares Ferreira e Ivânia Maria Silvestre, como membros efetivos; Roberto Luiz de Azevedo e Aline Manke Nachtigall como suplentes** e o Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente CPPD, ou seu substituto para comporem a Comissão Especial, com a finalidade de adotar critérios e avaliar os docentes em períodos de estágio probatório.
- 2- Designar os servidores: **Lúcia Helena Fernandes Ribeiro**, Técnico em Assuntos Educacionais, **Michelle da Silva Marques**, Administradora, como membros efetivos; **Lenis de Cássia Fagundes**, Auxiliar de Cozinha, **Ana Lúcia de Oliveira**, Telefonista, como suplentes e o **Coordenador da Comissão Interna de Supervisão do Pessoal Técnico Administrativo em Educação – CIS – PCCTAE**, ou seu substituto, para comporem a Comissão Especial, com a finalidade de adotar critérios e avaliar o pessoal Técnico Administrativo em Educação, em período de estágio probatório.
- 3 – Ambas as Comissões deverão atuar com o Assessoramento da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos deste Instituto Campus Machado.
- 4 – Fica revogada a Portaria nº 32, de 20 de agosto de 2012.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 16 de maio de 2014


Walner José Mendes
Diretor Geral
Port. 148/2010



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

PORTARIA Nº 77, DE 19 DE MAIO DE 2014.

**Instaura Processo Administrativo para apurar suposta
inexecução contratual**

**Processo licitatório 23345.000407/2012-83 - Contrato
nº 18/2012**

O Diretor Geral do IFSULDEMINAS, Campus Machado, no uso de suas atribuições legais, com especial ênfase no que dispõe o Art. 5º da Lei nº 9.784/99, bem como o Art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93, expede a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - Fica instaurado Processo Administrativo destinado a apurar inexecução contratual praticada pela empresa PH SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ 06.090.065/0001-51, conforme relata expediente anexo – Memorando nº 08 de 19 de maio de 2014, expedido pelo fiscal do contrato.

Artigo 2º - Para a condução do Processo Administrativo, instaurado por esta Portaria, fica designado a servidora Edna Cristiane Nunes, Assistente em Administração, Mat. Siape nº. 1795695

Artigo 3º - Os trabalhos ora tratados deverão ser instalados dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação desta portaria, e concluídos no prazo de 90 (oitenta) dias, permitida a prorrogação pelo mesmo período uma única vez, a partir da instalação dos citados trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Machado – MG, 19 de maio de 2014.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'W' followed by a horizontal line extending to the right.

Walner José Mendes
Diretor Geral
Port. 148/2010



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 78, DE 20 DE MAIO DE 2014.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS
MACHADO - MG, usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849
de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subsequente, **RESOLVE:****

Designar o servidor **ELINEU EBER SOUZA VIEIRA**, Técnico em Tecnologia da Informação, Classe “D”, Padrão 102, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **05149036385**, categoria **B**, com validade até **11/11/2018**, **no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 20 de maio de 2014.


Walner José Mendes
Diretor Geral
Port. 148/2010



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS**

CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG

Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 79, DE 20 DE MAIO DE 2014.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS
MACHADO - MG, usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849
de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subseqente, RESOLVE:**

Designar o servidor **PATRÍCIA DE OLIVEIRA ALVIM**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 302, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **03207793247**, categoria **B**, com validade até **04/06/2017**, **no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Machado-MG, 20 de maio de 2014.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Walner José Mendes', with a long horizontal stroke extending to the right.

Walner José Mendes
Diretor Geral
Port. 148/2010



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 80, DE 21 DE MAIO DE 2014.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS
MACHADO - MG, usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849
de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subsequente, RESOLVE:**

Designar o servidor **EDUARDO ALBERTON RIBEIRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 302, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **02689486930**, categoria **AB**, com validade até **06/12/2017**, **no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 21 de maio de 2014.


Walner José Mendes
Diretor Geral
Port. 148/2010



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 81, DE 28 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subsequente, **RESOLVE**:

Nomear os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, com vigência até dezembro de 2014:

Membros Titulares:

- 1) **Tháísa Vilhena Silva**, Assistente em Administração, Classe D, Nível 404;
- 2) **Alan Andrade Mesquita**, Zootecnista, Classe E, Nível 303;

Membros Suplentes:

- 3) **Grenei Alves de Jesus**, Técnico em Agropecuária, Classe D, Nível 303;
- 4) **Dayene de Freitas Oliveira**, Assistente em Administração, Classe D, Nível 101.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Revoga-se a Portaria nº 57, de 01 de dezembro de 2011.

Machado, 28 de maio de 2014.


Walner José Mendes
Diretor Geral
Port. 148/2010



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 82, DE 28 DE MAIO DE 2014.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS
MACHADO - MG, usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849
de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subsequente, **RESOLVE:****

Designar o servidor **IVAN FRANCO CAIXETA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 402, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **02418558750**, categoria C, com validade até **24/04/2017, no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 28 de maio de 2014.

Walner José Mendes
Diretor Geral
Port. 148/2010



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 83, DE 28 DE MAIO DE 2014.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS
MACHADO - MG, usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849
de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subsequente, RESOLVE:**

Designar o servidor **RENATO ALVES COELHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 303, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **01224377350**, categoria **AC**, com validade até **26/08/2015, no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 28 de maio de 2014.


Walner José Mendes
Diretor Geral
Port. 148/2010



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**


Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 84, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeado pela Portaria Nº 766, de 28/05/2014, publicada no DOU de 29/05/2014, seção 2, página 33, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar o servidor **ALINE MANKE NACHTIGALL**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 304, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **00277686305**, categoria **AB**, com validade até **04/01/2018, no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 03 de junho de 2014.


Carlos Henrique Rodrigues Renato
Diretor Geral Pró-Tempore
Port. 766/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 85, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeado pela Portaria Nº 766, de 28/05/2014, publicada no DOU de 29/05/2014, seção 2, página 33, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar o servidor **CLOVES GOMES DE CARVALHO FILHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 302, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **03111926858**, categoria **B**, com validade até **21/11/2018, no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 03 de junho de 2014.


Carlos Henrique Rodrigues Renato
Diretor Geral Pró-Tempore
Port. 766/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**


Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 86, DE 04 DE JUNHO DE 2014.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeado pela Portaria Nº 766, de 28/05/2014, publicada no DOU de 29/05/2014, seção 2, página 33, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar o servidor terceirizado **OLÍMPIO PEREIRA DE CARVALHO NETTO**, Eletricista, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **01792285975**, categoria **AB**, com validade até **13/12/2015**, **no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 04 de junho de 2014.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral Pró-Tempore
Port. 766/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

PORTARIA Nº 87, DE 04 DE JUNHO DE 2014.

**O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG,**
nomeado pela Portaria Nº 766, de 28/05/2014, publicada no DOU de 29/05/2014, seção 2,
página 33, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, comporem comissão de fiscalização no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Câmpus Machado, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal (Presidente)	Tales Machado Lacerda	2605621
Fiscal (titular)	Maria do Socorro Martinho Coelho	1109350
Fiscal (titular)	Aydison Neves Rezende	1603636
Fiscal (suplente)	Jonathan Ribeiro de Araújo	1674036

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. observar que os prestadores de serviços se apresentem:

2.3.1. uniformizados e/ou com crachá de identificação, quando estipulado em contrato;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO

2.3.2. utilizando os dispositivos/ equipamentos destinados à segurança individual e/ou coletiva, quando aplicável;

2.4. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.5. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços Terceirizados, em caráter emergencial, na área de apoio administrativo, manutenção e conservação de bens imóveis, serviços de copa e cozinha, em especial aquela constante do processo licitatório nº **23345.000185.2014-61**, pregão eletrônico nº **34/2014**

Art. 4º O atesto dado pela comissão constante no art. 1º desta portaria, só terá validade quando for realizada por todos os membros, no respectivo contrato.

1 – Eventual discordância de qualquer um dos membros em atestar a fatura/ nota fiscal deverá ser formalmente justificada, sem prejuízo de outras medidas administrativas.

2 – A recusa formal acima tratada obstará o pagamento de eventual fatura, além de outras consequências, previstas em Lei, e relacionadas com a negativa de atesto.

3 – Não se considera, para efeitos do disposto no caput deste artigo, a participação do (s) membro(s) não-titular(es) (suplentes), desde que o (s) membro(s) não esteja (m) no exercício de substituição de membro titular.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade e qualquer um dos fiscais de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/substituto.

5.1 – A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Machado – MG, 04 de junho de 2014.



Carlos Henrique Rodrigues Renato
Diretor Geral Pro-Tempore
Port. 766/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

PORTARIA Nº 88, DE 06 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subsequente, **RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Câmpus Machado, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal (titular)	Fellipe Joan Dantas Gomes	1835193
Fiscal (suplente)	Gleydson Jose Pereira Vidigal	1748830

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto;

2.5. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CÂMPUS MACHADO

Art. 3º Será objeto de fiscalização a emissão de guia de transporte animal (GTA) e as demais etapas deste processo de transporte animal fruto da inexigibilidade 18/2014 do processo nº. **23345.000150.2014-21**.


Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório / contrato, da natureza da prestação de serviços / fornecimento de bens, na forma legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente / substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Machado – MG, 06 de junho de 2014.


Carlos Henrique Rodrigues Renato
Diretor Geral Pró-Tempore
Port. 766/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 89, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeado pela Portaria Nº 766, de 28/05/2014, publicada no DOU de 29/05/2014, seção 2, página 33, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar o servidor **ANA CRISTINA FERREIRA GUIMARÃES**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 303, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **01455782813**, categoria **B**, com validade até **13/07/2015**, **no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 10 de junho de 2014.


Carlos Henrique Rodrigues Renato
Diretor Geral Pró-Tempore
Port. 766/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 90, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeado pela Portaria Nº 766, de 28/05/2014, publicada no DOU de 29/05/2014, seção 2, página 33, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar o servidor terceirizado **JOSÉ WANDERLEI DO CARMO**, Monitor de Aluno, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **03812173503**, categoria **AB**, com validade até **27/12/2015**, **no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 10 de junho de 2014.


Carlos Henrique Rodrigues Renato
Diretor Geral Pró-Tempore
Port. 766/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

PORTARIA Nº 91, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

**O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS**

MACHADO - MG, nomeado pela Portaria Nº 766, de 28/05/2014, publicada no DOU de 29/05/2014, seção 2, página 33, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art.1º. Determinar que considerar-se-ão automaticamente nomeados fiscais de contratos, nos termos abaixo, os solicitantes de setores que requisitarem bens ou serviços cujo processo licitatório se dê através da modalidade “**pregão**”, em qualquer uma de suas variantes, bem como dos processos gerados nas modalidades “**dispensa**” e “**inexigibilidade**”.

§ 1º. Exclui-se da presente hipótese os processos nos quais constem designação de fiscal(is) em portaria específica.

§ 2º. É dever do solicitante do Setor Requisitante contatar, antes do envio da requisição, o Setor de Compras e / ou Licitações para tomar conhecimento da existência de designação específica.

§ 3º. Caso o servidor solicitante atue na qualidade de Chefe substituto de seu setor, quando da requisição, o encargo de fiscalização perdurará tão somente durante o respectivo período de substituição.

§ 4º. Retornando o efetivo Chefe de seu impedimento, transferir-se-á, automaticamente, o dever de fiscalização para o mesmo, salvo quando este declarar que tal incumbência será mantida ao servidor substituto.

Art. 2º. Fica facultado aos solicitantes acima mencionados substituírem-se em relação ao encargo ora tratado, nas condições abaixo explicitadas.

§ 1º. A substituição deverá recair sobre servidor que, preferencialmente, detenha conhecimentos técnicos sobre o objeto licitado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

§ 2º. A nomeação decorrente da substituição deverá, necessariamente, acompanhar a requisição do serviço, ou estar inclusa nesta.

§ 3º. O nome do substituto deverá constar na própria requisição ou em expediente próprio que venha a acompanhá-la.

§ 4º. Caso o processo licitatório, mediante avaliação do Chefe do Setor Requisitante, demande um número de itens / bens que julgue excessivo para fiscalização, por parte de um só fiscal, arrolará em documento próprio ou na própria requisição tantos fiscais quantos julgar necessário, observando-se para tanto o que dispõe o § 1º.

§ 4º. A nomeação será aplicada, única e exclusivamente, para a licitação de referência, cessando automaticamente seus efeitos quando alcançado o termo final do contrato vinculado ao certame, salvo na hipótese de prorrogação, hipótese em que permanecerá vigente o dever de fiscalização.

Art. 3º. Sem prejuízo de outras previsões legais e / ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

I - atestar, em documento hábil, a prestação de serviço e / ou a entrega do bem, após conferência prévia;

II - coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

III - acompanhar, nos termos desta Portaria, a execução contratual, informando imediatamente aos canais superiores, assim como ao Setor de Compras e/ou Gestão de Contratos as ocorrências que possam prejudicar a entrega e / ou utilização finalística do bem e / ou serviço;

IV - informar, em prazo hábil, à Chefia do Setor Requisitante, assim como ao Setor de Compras e / ou Gestão de Contratos, quando houver necessidade de alterações no que pertine ao objeto do contrato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Art. 4º. É dever da Chefia do Setor Requisitante, na hipótese do *caput* do artigo 2º, dar ciência prévia ao(s) subordinado(s), acerca das obrigações pelo(s) mesmo(s) assumidas, em especial quanto ao que dispõe o artigo 3º desta Portaria.

§ 1º. No documento de requisição, além da assinatura da Chefia requisitante, deverá constar o “ciente” do(s) fiscal(is) designado(s).

§ 2º. A ciência referida no parágrafo anterior poderá se dar pela simples assinatura do documento de requisição.

§ 3º. Durante a vigência contratual, caso o fiscal fique impossibilitado de exercer a fiscalização, deverá informar previamente à Chefia Superior, bem como o Setor de Gestão de Contratos deste Câmpus, para que seja nomeado outro fiscal, interinamente, ou seja, enquanto perdurar o impedimento.

§ 4º. O não atendimento do que dispõe o parágrafo anterior poderá sujeitar o fiscal a sanções administrativas, sem prejuízo de outras, decorrentes da omissão do dever de fiscalizar, previstas em legislação específica.

Art. 5º. O Setor de Almoxarifado, ou aquele responsável pela recepção do bem quando da entrega do mesmo, através da sua Chefia ou por meio de servidor ali lotado, efetuará o recebimento provisório do bem, quando aplicável.

§ 1º. O recebimento provisório, nos termos da Lei 8.666/1993, não obriga a Administração Pública a efetuar o pagamento ao fornecedor, mas tão somente legitima a posse da Administração para que examine o objeto e verifique sua conformidade com o que foi exigido.

§ 2º. A expressão “**recebimento provisório**”, nos termos da *alínea “a”*, inciso II, do *caput* do artigo 73 da Lei 8666/1993”, deverá ser lançada no comprovante de recebimento concedido ao fornecedor do bem e / ou transportadora responsável pela entrega.

§ 4º. Procedimento semelhante ao referido no parágrafo anterior deverá ser adotado na hipótese de recebimento referente à prestação de serviços.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

§ 5º. O Setor de Almoarifado, ou o responsável pelo recebimento, através dos meios próprios, deverá comunicar no menor tempo possível o Setor Requisitante para que, através do fiscal designado, receba, definitivamente, o bem / serviço.

Art. 6º. Após realizada a efetiva atestação do bem /serviço, nos termos e condições constantes no artigo 3º desta portaria, é incumbência do fiscal, além dos trâmites regulares, o encaminhamento dos documentos necessários ao processamento do pagamento ao Setor de Gestão de Contratos.

Art. 7º. Fica revogada a Portaria nº. 145, de 23 de outubro 2013.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Machado – MG, 10 de junho de 2014.


Carlos Henrique Rodrigues Renato
Diretor Geral Pró-Tempore
Port. 766/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 92, DE 12 DE JUNHO DE 2014.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeado pela Portaria Nº 766, de 28/05/2014, publicada no DOU de 29/05/2014, seção 2, página 33, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar o servidor terceirizado **PRISCILA PEREIRA LIMA**, Atendente de Enfermagem, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **04233917880**, categoria **AB**, com validade até **18/01/2016**, **no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 12 de junho de 2014.


Carlos Henrique Rodrigues Renato
Diretor Geral Pró-Tempore
Port. 766/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

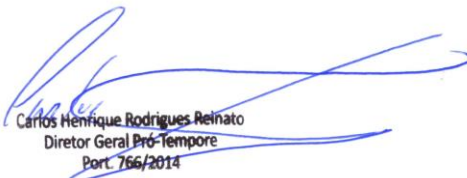
Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 93, DE 12 DE JUNHO DE 2014.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeado pela Portaria Nº 766, de 28/05/2014, publicada no DOU de 29/05/2014, seção 2, página 33, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar o servidor terceirizado **FABIO AUGUSTO MILITAO**, Monitor de Aluno, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **04447357721**, categoria **B**, com validade até **05/10/2017**, **no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 12 de junho de 2014.


Carlos Henrique Rodrigues Renato
Diretor Geral Pró-Tempore
Port. 766/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS**

CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG

Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 94, DE 17 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeado pela Portaria Nº 766, de 28/05/2014, publicada no DOU de 29/05/2014, seção 2, página 33, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, deste Instituto-Campus Machado, para a composição do Núcleo de Docente Estruturante do Curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos:

Carlos Henrique Rodrigues Reinato, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 402;

Brígida Monteiro Vilas Boas, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 401;

Aline Manke Nachtigall, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 304;

Vanderley Almeida Silva, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 403;

Delcio Bueno da Silva, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 302;

Maria de Lourdes Lima Bragion, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 303;

Eduardo Alberton Ribeiro, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 302;

José Antônio Dias Garcia, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 302;


Nivaldo Bragion, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 101;

Alex Uzeda de Magalhães, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 402;

Júlio César de Carvalho, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 101;

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Revoga-se a Portaria nº 24, de 29 de abril de 2014.
Machado-MG, 17 de junho de 2014.



Carlos Henrique Rodrigues Renato
Diretor Geral Pro-Tempore
Port. 766/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 95, DE 17 DE JUNHO DE 2014.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeado pela Portaria Nº 766, de 28/05/2014, publicada no DOU de 29/05/2014, seção 2, página 33, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Cancelar a concessão de horário especial de estudante do servidor LUCIANO OLINTO ALVES, Administrador, Classe “E”, Padrão 304, para frequentar o Curso de Pós Graduação em nível de Mestrado na Unifenas.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Revoga-se a Portaria nº 34, de 14 de setembro de 2012.
Machado-MG, 17 de junho de 2014.


Carlos Henrique Rodrigues Renato
Diretor Geral Pró-Tempore
Port. 766/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 96, DE 18 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeado pela Portaria Nº 766, de 28/05/2014, publicada no DOU de 29/05/2014, seção 2, página 33, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, deste Instituto-Campus Machado, para a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Bacharelado em Sistema de Informação, atendendo a Resolução nº 01 de 17.06.10 publicada pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior:

- 1) **Cristina Carvalho de Almeida**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 302;
- 2) **Daniela Augusta Guimarães Dias**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 302;
- 3) **Lidiany dos Santos Soares**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico Classe “D” – Nível 301;
- 4) **Marcela Costa Rocha**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico Classe “D” – Nível 101;
- 5) **Matheus Eloy Franco**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico Classe “D” – Nível 303;
- 6) **Túlio Marcos Dias da Silva**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico Classe “D” – Nível 302;
- 7) **Fábio Júnior Alves**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico Classe “D” – Nível 101.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Revoga-se a Portaria nº 122, de 07 de agosto de 2013.
Machado-MG, 18 de junho de 2014.



Carlos Henrique Rodrigues Renato
Diretor Geral Pro-Tempore
Port. 766/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

PORTARIA Nº 97, DE 26 DE JUNHO DE 2014.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS –

CAMPUS MACHADO - MG, nomeado pela Portaria Nº 766, de 28/05/2014, publicada no DOU de 29/05/2014, seção 2, página 33, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Câmpus Machado, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal (titular)	Ana Lucia de Oliveira	1103988
Fiscal (suplente)	Luciano Olinto Alves	1674628

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de acesso dedicado à internet banda larga, em especial aquela constante do processo licitatório nº **23345.000012/2011-08**, Inexigibilidade nº **03/2011**.


Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Machado – MG, 26 de junho de 2014.


Carlos Henrique Rodrigues Renato
Diretor Geral Pró-Tempore
Port. 766/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

PORTARIA Nº 98, DE 26 DE JUNHO DE 2014.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeado pela Portaria Nº 766, de 28/05/2014, publicada no DOU de 29/05/2014, seção 2, página 33, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Câmpus Machado, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal (titular)	Ana Lucia de Oliveira	1103988
Fiscal (suplente)	Luciano Olinto Alves	1674628

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de telefonia fixa constantes nos processos licitatórios nº **23345.000257/2011-27** e **23345.000256/2011-82**, sendo respectivamente da dispensa de licitação nº **57/2011** e Inexigibilidade **14/2011**.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Machado – MG, 26 de junho de 2014.


Carlos Henrique Rodrigues Renato
Diretor Geral Pró-Tempore
Port. 766/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 99, DE 26 DE JUNHO DE 2014.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeado pela Portaria Nº 766, de 28/05/2014, publicada no DOU de 29/05/2014, seção 2, página 33, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Cancelar a concessão de horário especial de estudante do servidor **ANTÔNIO CARLOS ESTANISLAU**, Técnico em Agropecuária, Classe “D”, Padrão 407, para frequentar o Curso de Pós Graduação em nível de Mestrado na Unifenas.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Revoga-se a Portaria nº 28, de 09 de maio de 2014.
Machado-MG, 26 de junho de 2014.


Carlos Henrique Rodrigues Renato
Diretor Geral Pró-Tempore
Port. 766/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

PORTARIA 100, DE 03 DE JULHO DE 2014.

**Instaura Processo Administrativo para apurar suposta
inexecução contratual**

Processo licitatório/ Contrato nº 23345.000258/2013-33

O Diretor Geral Pró-Tempore do IFSULDEMINAS, Câmpus Machado, no uso de suas atribuições legais, com especial ênfase em o que dispõe o Art. 5º da Lei nº 9.784/99, bem como o Art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93, expede a seguinte:


PORTARIA:

Artigo 1º - Fica instaurado Processo Administrativo destinado a apurar suposta inexecução contratual praticada pela empresa DDC ARQUITETURA E PROJETOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.071.698/0001-40, conforme relata expediente anexo – MEMORANDO/01/2014, expedido pelo fiscal do contrato, Sérgio Luiz Santana de Almeida.

Artigo 2º - Para a condução do Processo Administrativo, instaurado por esta Portaria, designo a servidora DAYENE DE FREITAS OLIVEIRA, Assistente em administração, CPF nº 081.850.676-86, Matrícula SIAPE nº 2036998 .

Artigo 3º - Os trabalhos ora tratados deverão ser instalados dentro do prazo de cinco (5) dias, contados da data de publicação desta portaria, e concluídos no prazo de sessenta (60) dias, a partir da instalação dos citados trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 03 de julho de 2014.



Carlos Henrique Rodrigues Renato
Diretor Geral Pro-Tempore
Port. 766/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO

PORTARIA 101, DE 08 DE JULHO DE 2014.

O **Diretor Geral Pró-Tempore do IFSULDEMINAS, Campus Machado**, no uso de suas atribuições legais, com especial ênfase no que dispõe o Art. 5º da Lei nº 9.784/99, bem como o Art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93, expede a seguinte:

PORTARIA:

Artigo 1º - Na instauração de Processo Administrativo no IFsuldeminas Câmpus Machado, destinado a apuração de suposta inexecução contratual, no exercício de 2014, fica designada para a condução dos processos a servidora, **DAYENE DE FREITAS OLIVEIRA**, Assistente em Administração, Mat. Siape nº. 2036998.

Artigo 2º - Essa portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

Artigo 3º - Ao fim da vigência dessa portaria, caso presente processo administrativo em andamento, esta continuará responsável ate sua conclusão.

Artigo 4º - Os trabalhos ora tratados deverão ser instalados dentro do prazo de 10 (dez) dias, a partir de memorando originado da Diretoria Geral, e concluídos no prazo de 80 (oitenta) dias, permitida a prorrogação pelo mesmo período uma única vez, a partir da instalação dos citados trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Machado – MG, 08 de julho de 2014.


Carlos Henrique Rodrigues Renato
Diretor Geral Pró-Tempore
Port. 766/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 102, DE 18 DE JULHO DE 2014.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeado pela Portaria Nº 766, de 28/05/2014, publicada no DOU de 29/05/2014, seção 2, página 33, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, deste Instituto-Campus Machado, para a composição do Colegiado do Curso de Tecnólogo em Cafeicultura:

Presidente:

1) Leandro Carlos Paiva, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 401;

Docentes da Área Básica:

2) Rosicler Aparecida de Oliveira Reinato, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 302;

Docentes da Área Profissionalizante:

3) Dulcimara Carvalho Nannetti, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 404;

4) Silvana da Silva, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 303;

5) Wellington Marota Barbosa, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 402;

Discentes:

6) Ulisses Ferreira Souza.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 18 de julho de 2014.



Carlos Henrique Rodrigues Renato
Diretor Geral Pro-Tempore
Port. 766/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 103, DE 21 DE JULHO DE 2014.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeado pela Portaria Nº 766, de 28/05/2014, publicada no DOU de 29/05/2014, seção 2, página 33, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar o servidor **CARLOS NOBRE DE CARVALHO**, Técnico em Contabilidade, Classe “D”, Padrão 416, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **02651256188**, categoria **D**, com validade até **28/09/2017**, **no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 21 de julho de 2014.


Carlos Henrique Rodrigues Renato
Diretor Geral Pró-Tempore
Port. 766/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

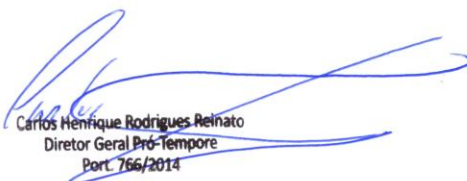
Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 104, DE 28 DE JULHO DE 2014.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeado pela Portaria Nº 766, de 28/05/2014, publicada no DOU de 29/05/2014, seção 2, página 33, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar o servidor terceirizado **FLAVIANO LOPES MARTINS**, Eletricista, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **01135051104**, categoria **AB**, com validade até **15/02/2016**, **no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 28 de julho de 2014.


Carlos Henrique Rodrigues Renato
Diretor Geral Pró-Tempore
Port. 766/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 105, DE 29 DE JULHO DE 2014.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeado pela Portaria Nº 766, de 28/05/2014, publicada no DOU de 29/05/2014, seção 2, página 33, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados, deste Instituto-Campus Machado, para a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas atendendo a Resolução nº01 de 17.06.10 publicada pela Comissão nacional de Avaliação da Educação Superior:

1) Cloves Gomes de Carvalho Filho, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 302, **Presidente;**

Membros:

2) Maria de Lourdes Lima Bragion, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 303;

3) José Alencar de Carvalho, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico Classe “D”, Nível 404;

4) Leda Gonçalves Fernandes, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico Classe “D”, Nível 402;

5) Eduardo Alberton Ribeiro, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico Classe “D”, Nível 302;

6) José Antônio Dias Garcia, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico Classe “D”, Nível 302;

7) Walnir Gomes Ferreira Júnior, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico Classe “D”, Nível 303;

8) Peterson Pereira de Oliveira, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 304.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Revoga-se a Portaria nº 11, de 01 de março de 2012.
Machado-MG, 29 de julho de 2014.



Carlos Henrique Rodrigues Renato
Diretor Geral Pro-Tempore
Port. 766/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh@mch.ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 106, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeado pela Portaria Nº 766, de 28/05/2014, publicada no DOU de 29/05/2014, seção 2, página 33, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Lotar o servidor **CLÁUDIO ROBERTO FERNANDES**, Vigilante, Classe “D”, Padrão 306, na Coordenação Geral de Ensino, do IFSULDEMINAS-Câmpus Machado.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 01 de agosto de 2014.


Carlos Henrique Rodrigues Renato
Diretor Geral Pró-Tempore
Port. 766/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh@mch.ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 107, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeado pela Portaria Nº 766, de 28/05/2014, publicada no DOU de 29/05/2014, seção 2, página 33, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Lotar o servidor **SAMUEL RICARDO DA SILVA**, Vigilante, Classe “D”, Padrão 406, na Coordenação Geral de Ensino, do IFSULDEMINAS-Câmpus Machado.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 01 de agosto de 2014.


Carlos Henrique Rodrigues Renato
Diretor Geral Pró-Tempore
Port. 766/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

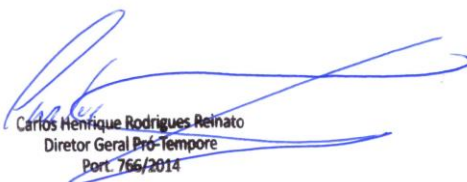
Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh@mch.ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 108, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeado pela Portaria Nº 766, de 28/05/2014, publicada no DOU de 29/05/2014, seção 2, página 33, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Lotar o servidor **DOMINGOS AUGUSTO FERNANDES**, Vigilante, Classe “D”, Padrão 115, na Coordenação Geral de Assistência ao Educando, do IFSULDEMINAS-Câmpus Machado.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 01 de agosto de 2014.


Carlos Henrique Rodrigues Renato
Diretor Geral Pró-Tempore
Port. 766/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh@mch.ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 109, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeado pela Portaria Nº 766, de 28/05/2014, publicada no DOU de 29/05/2014, seção 2, página 33, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Lotar o servidor **GERALDO ANACLETO DE OLIVEIRA**, Vigilante, Classe “D”, Padrão 115, na Coordenação Geral de Assistência ao Educando, do IFSULDEMINAS-Câmpus Machado.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 01 de agosto de 2014.


Carlos Henrique Rodrigues Renato
Diretor Geral Pró-Tempore
Port. 766/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 110, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeado pela Portaria Nº 766, de 28/05/2014, publicada no DOU de 29/05/2014, seção 2, página 33, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar o servidor terceirizado **ROSIVALDO AUGUSTO CODIGNOLE**, Encanador, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **05831401056**, categoria **A**, com validade até **11/04/2018**, **no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 11 de Agosto de 2014.


Carlos Henrique Rodrigues Renato
Diretor Geral Pró-Tempore
Port. 766/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br


PORTARIA Nº 111, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeado pela Portaria Nº 766, de 28/05/2014, publicada no DOU de 29/05/2014, seção 2, página 33, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar o servidor **ELLISSA CASTRO CAIXETA DE AZEVEDO**, Pedagoga, Classe “E”, Padrão 101, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **01838920001**, categoria **B**, com validade até **11/04/2016**, **no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Machado-MG, 11 de Agosto de 2014.


Carlos Henrique Rodrigues Renato
Diretor Geral Pró-Tempore
Port. 766/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 112, DE 11 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeado pela Portaria Nº 766, de 28/05/2014, publicada no DOU de 29/05/2014, seção 2, página 33, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para a compor a Comissão para avaliar os documentos de habilitação com quesitos técnicos, referente ao Pregão Eletrônico nº 36/2014, cujo objeto é Elaboração de Projetos, a saber:

- 1) Luciano Olinto Alves, Administrador, Classe “E”, Padrão 304;
- 2) Tales Machado Lacerda, Técnico em Agropecuária, Classe “D”, Padrão 304;
- 3) Paulo Roberto de Oliveira, Engenheiro, Classe “E”, Padrão 101

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Machado-MG, 11 de Agosto de 2014.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral Pró-Tempore
Port. 766/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**


Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 113, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeado pela Portaria Nº 766, de 28/05/2014, publicada no DOU de 29/05/2014, seção 2, página 33, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar a servidora LIDIANY DOS SANTOS SOARES, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 301, como Coordenadora do Curso de Bacharelado em Administração, deste Instituto.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 11 de agosto de 2014.


Carlos Henrique Rodrigues Renato
Diretor Geral Pró-Tempore
Port. 766/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CÂMPUS MACHADO

PORTARIA Nº 114, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG,

nomeado pela Portaria Nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora abaixo nominada para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal no contrato celebrado pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Câmpus Machado, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal	SILVANA DA SILVA	1578854

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CÂMPUS MACHADO

2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com o presente Acordo de Cooperação Técnica, que tem por objeto a gestão, por parte da FADEMA, no Projeto Pedagógico de Gestão de Laboratório Análise de Solos, no Câmpus Machado, objeto do processo licitatório nº. **23345.000453.2013-63**, Dispensa nº. **45/2013**.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório / contrato, da natureza da prestação de serviços / fornecimento de bens, na forma legal.

4.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Machado – MG, 18 de agosto de 2014.


Carlos Henrique Rodrigues Renato
Diretor Geral Pró-Tempore
Port. 766/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**


Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 115, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar o servidor **JOÃO BATISTA RABELO**, Operador de Caldeira, Classe “C”, Padrão 416, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **00837163385**, categoria **B**, com validade até **05/08/2015**, **no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 19 de agosto de 2014.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
Port. 1.429/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS CAMPUS MACHADO**

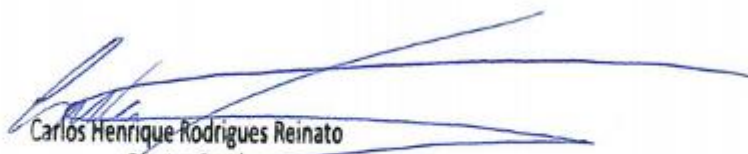
Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh@mch.ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 116, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeado pela Portaria Nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Conceder horário especial de estudante à servidora **THAÍSA VILHENA SILVA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1669554 para frequentar o Curso de Mestrado em Educação na Universidade do Vale do Sapucaí, com fundamentos no Art. 98, da Lei nº 8112/90, a partir de 20.08.2014.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado – MG, 20 de agosto de 2014.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor-Geral
Port. 1.429/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS CAMPUS MACHADO**


Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh@mch.ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 117, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeado pela Portaria Nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar a servidora **MARIA LILIANA DO AMARAL RESENDE**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 302, como Coordenadora do Setor Artístico Cultural do IFSULDEMINAS-Câmpus Machado.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 21 de agosto de 2014.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor-Geral
Port. 1.429/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS CAMPUS MACHADO**


Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh@mch.ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 118, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeado pela Portaria Nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar a servidora **ARIANE BORGES DE FIGUEIREDO ROCHA**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 302, como Coordenadora de Gestão Ambiental do IFSULDEMINAS-Câmpus Machado.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 22 de agosto de 2014.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor-Geral
Port. 1.429/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS CAMPUS MACHADO**


Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh@mch.ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 119, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeado pela Portaria Nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar o servidor JOSÉ ALENCAR DE CARVALHO, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 404, como Curador do Museu de Ciências Naturais do IFSULDEMINAS-Câmpus Machado.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 22 de agosto de 2014.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
Port. 1.429/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**


Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 120, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar o servidor **ROBERTO CAMILO ÓRFÃO MORAIS**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 402, como Assessor de Relações Interinstitucionais do IFSULDEMINAS-Câmpus Machado.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 26 de agosto de 2014.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
Port. 1.429/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**


Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 121, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar o servidor LEONARDO RUBIM REIS, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 304, como Coordenador do Escritório Local de Inovação e Transferência de Tecnologia do IFSULDEMINAS-Câmpus Machado.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 28 de agosto de 2014.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
Port. 1.429/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS CAMPUS MACHADO**


Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 122, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Conceder horário especial de estudante à servidora MARIA GESSI TEIXEIRA, Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE 1109350 para frequentar o Curso de Mestrado em Ecologia e Tecnologia Ambiental na Universidade Federal de Alfenas, com fundamentos no Art. 98, da Lei nº 8112/90, a partir de 03.09.2014.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado – MG, 03 de setembro de 2014.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor-Geral
Port. 1.429/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL
DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 – Machado-MG

Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 123, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeado pela Portaria Nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Nomear os servidores abaixo relacionados para a gestão 2014/2016 do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão – NIPE:

Membros natos:

Coordenador do escritório local de inovação e transferência tecnológica (ELITT) – Leonardo Rubim Reis – professor EBTT – matrícula SIAPE nº 2684595 ;

Coordenador Geral de Pesquisa e Pós-Graduação (CGPP) – André Delly Veiga – professor EBTT – matrícula SIAPE nº 2620017 ;

Coordenador Geral de Extensão (CGEx) – Nikolas de Oliveira Amaral – professor EBTT – matrícula SIAPE nº 1737049;

Diretora de Desenvolvimento Educacional (DDE) – Aline Manke Nachtigall – professor EBTT – matrícula SIAPE nº 1669083 ;

Membros eleitos:

Docentes:

Brígida Monteiro Vilas Boas, professor EBTT – matrícula SIAPE nº 1601045 ;

José Antônio Dias Garcia – professor EBTT – matrícula SIAPE nº 1906357 ;

Leda Gonçalves Fernandes – professor EBTT – matrícula SIAPE nº 2095988 ;

Luciano Pereira Carvalho – professor EBTT – matrícula SIAPE nº 2564747;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL
DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 – Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

Neiva Maria Batista Vieira – professor EBTT – matrícula SIAPE nº 1737665;
Renato Magalhães de Carvalho – professor EBTT – matrícula SIAPE nº 2334209
;
Saul Jorge Pinto de Carvalho – professor EBTT – matrícula SIAPE nº 1739225 ;
Silvana da Silva – professor EBTT – matrícula SIAPE nº 1578854.


Técnicos Administrativos:

Gleydson José Pereira Vidigal – Técnico em Alimentos e Laticínios – matrícula SIAPE nº 1748830

Jonathan Ribeiro de Araújo – Técnico em Agropecuária – SIAPE nº 1674036.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Machado, 09 de setembro de 2014.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor-Geral
Port. 1.429/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CÂMPUS MACHADO

PORTARIA Nº 124, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art.1º Designar a servidora abaixo nominada para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal no contrato celebrado pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Câmpus Machado, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal	Maria Aparecida Avelino	1908072

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato;

2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CÂMPUS MACHADO

Art. 3º Será objeto de fiscalização a Prestação de serviços na ministração de cursos estipulados nos itens de 01 a 13, referentes ao projeto FIC(Formação Inicial e Continuada), objetos do processo licitatório nº. 23345.000192.2014-62, Inexigibilidade nº. 22/2014.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório / contrato, da natureza da prestação de serviços / fornecimento de bens, na forma legal.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Machado – MG, 12 de setembro de 2014.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
Port. 1.429/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CÂMPUS MACHADO

PORTARIA Nº 125, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art.1º Designar a servidora abaixo nominada para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal no contrato celebrado pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Câmpus Machado, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal	Maria Aparecida Avelino	1908072

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

- 2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;
- 2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;
- 2.3. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CÂMPUS MACHADO

2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a Prestação de serviços na ministração de cursos estipulados nos itens de 01 a 04, referentes ao projeto FIC(Formação Inicial e Continuada), objetos do processo licitatório nº. 23345.000577.2013-49, Inexigibilidade nº. 40/2013.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório / contrato, da natureza da prestação de serviços / fornecimento de bens, na forma legal.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Machado – MG, 12 de setembro de 2014.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor-Geral
Port. 1.429/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CÂMPUS MACHADO

PORTARIA Nº 126, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art.1º Designar a servidora abaixo nominada para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal no contrato celebrado pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Câmpus Machado, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal	Grenei Alves de Jesus	2605618

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato;

2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CÂMPUS MACHADO

Art. 3º Será objeto de fiscalização a prestação de serviços de mão de obra em manutenção mecânica de roçadeiras de dois e quatro tempos, com emprego de material, no sistema de valor de hora trabalhada, objeto do processo licitatório nº. 23345.000136.2014-28, Inexigibilidade nº. 21/2014.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório / contrato, da natureza da prestação de serviços / fornecimento de bens, na forma legal.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Machado – MG, 12 de setembro de 2014.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
Port. 1.429/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**


PORTARIA Nº 127, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Central do Encontro de Ex-Alunos:

Maria do Socorro Martinho Coelho – Nutricionista, Classe “E”, Nível 311;
Camilo Antônio de Assis Barbosa – Jornalista, Classe “E”, Nível 101;
Luciano Olinto Alves – Administrador, Classe “E”, Nível 304;
Jonathan Ribeiro de Araújo – Técnico em Agropecuária, Classe “D”, Nível 304;
Antônio Carlos Estanislau – Técnico em Agropecuária, Classe “D”, Nível 407;
Ana Lúcia de Oliveira – Telefonista, Classe “C”, Nível 412;
Helena de Fátima Nery – Auxiliar de Enfermagem, Classe “C”, Nível 412,
Eusébio de Souza Dias Netto – Administrador, Classe “E”, Nível 407.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado – MG, 15 de setembro de 2014.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
Port. 1.429/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CÂMPUS MACHADO

PORTARIA Nº 128, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeado pela Portaria Nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal técnico e fiscal administrativo no contrato celebrado pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Câmpus Machado, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal técnico	Antônio Carlos Estanislau	1439738
Fiscal administrativo	Carlos Nobre de Carvalho	49603

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas dos fiscais:

2.1. Fiscal técnico: auxiliará o gestor quanto a fiscalização do objeto do contrato;

2.2. Fiscal administrativo: auxiliará quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato;

Art. 3º Será objeto de fiscalização a prestação de serviços de Limpeza, Conservação e Higienização no IFSULDEMINAS – Câmpus Machado, referente ao processo licitatório nº. 23345.000536.2014-52, Pregão nº. 102/2013.




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CÂMPUS MACHADO

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório / contrato, da natureza da prestação de serviços / fornecimento de bens, na forma legal.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Machado – MG, 19 de setembro de 2014.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
Port. 1.429/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS CAMPUS MACHADO**


Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh@mch.ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 129, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeado pela Portaria Nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Conceder horário especial de estudante ao servidor **CAIRO APARECIDO CAMPOS**, Técnico de Laboratório – Área Informática, Matrícula SIAPE 2779486 para cursar a disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II – 8º (oitavo) período do Curso de Licenciatura em Computação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Câmpus Machado, fundamentos no Art. 98, da Lei nº 8112/90, a partir de 23.09.2014.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado – MG, 23 de setembro de 2014.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
Port. 1.429/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br


PORTARIA Nº 130, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeado pela Portaria Nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão incumbida de acompanhar o Edital de Seleção de Tutores Presenciais e a Distância – 2º Semestre 2014:

- 1) **Luciano Pereira Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 403;
- 2) **Ademir Duzi Moraes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 301;
- 3) **Cloves Gomes de Carvalho Filho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 302;
- 4) **Marcelo de Moura Pimentel**, Analista de Tecnologia da Informação, Classe “E”, Nível 304;
- 5) **José Pereira da Silva Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 304;

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado – MG, 26 de setembro de 2014.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
Port. 1.429/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**


Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 131, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar o servidor **HAILTON SEBASTIÃO DE OLIVEIRA**, Assistente de Alunos, Classe “C”, Padrão 101, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **03602954690**, categoria **AB**, com validade até **28/12/2015**, **no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 26 de setembro de 2014.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor-Geral
Port. 1.429/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br


PORTARIA Nº 132, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeado pela Portaria Nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Lotar, a partir de 12.08.2014, os servidores abaixo relacionados no GABINETE:

1. Ana Lúcia de Oliveira, Telefonista, Matrícula SIAPE 1103988.
2. Camilo Antônio de Assis Barbosa, Jornalista, Matrícula SIAPE 2035922.
3. José Aurélio Alves, Carpinteiro, Matrícula SIAPE 1103994.
4. Luciano Olinto Alves, Administrador, Matrícula SIAPE 1674628.
5. Vanda Maria Passos Ferreira, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2104706.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 29 de setembro de 2014.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
Port. 1.429/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br


PORTARIA Nº 133, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeado pela Portaria Nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Lotar, a partir de 12.08.2014, os servidores abaixo relacionados na GERÊNCIA DE TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO:

1. Antônio Marcos de Lima, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1673993
2. Cairo Aparecido Campos, Técnico de Laboratório Área, Matrícula SIAPE 2779486
3. Elber Antônio da Silva Leite, Operador de Máquina Copiadora, Matrícula SIAPE 1104031
4. Elineu Eber Souza Vieira, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1896460
5. Fernando Rodrigues de Albuquerque, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1669553
6. Gerônimo Franco de Azevedo, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 0747954
7. Marcelo de Moura Pimentel, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1736107
8. Paulo Humberto Rezende, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2605863
9. Samantha Carvalho Campos Ritter, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1105063 _

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 29 de setembro de 2014.



Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
Port. 1.429/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 134, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.


O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeado pela Portaria Nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Lotar, a partir de 12.08.2014, os servidores abaixo relacionados na COORDENADORIA GERAL DE ENSINO:

1. Cristiane Santos Freire Barbosa, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1896873
2. Débora Jucely de Carvalho, Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE 1586955
3. Ellissa Castro Caixeta de Azevedo, Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE 2605252
4. Erlei Clementino dos Santos, Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE 1796665
5. Fernando Bernardes Duarte, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE 1213234
6. Haylton Sebastião de Oliveira, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE 2031018
7. Juliana Corsini da Silva Lopes, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2672545
8. Juliana Morais Ferreira Fróes, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE 2036702
9. Mário Romeu de Carvalho, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE 49615
10. Rose Mary Brigagão Siqueira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1817993
11. Samuel Ricardo da Silva, Vigilante, Matrícula SIAPE 1516676
12. Sebastião Rabelo de Carvalho, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE 1212600

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 29 de setembro de 2014.

Revoga-se a Portaria nº 107 de 01.08.14



Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
Port. 1.429/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br


PORTARIA Nº 135, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeado pela Portaria Nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Lotar, a partir de 12.08.2014, os servidores abaixo relacionados na COORDENADORIA GERAL DE ENSINO – BIBLIOTECA:

1. Ana Luiza Macedo Romanelli, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE 1742950
2. Brenno Leonardo Tavares Lopes, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE 2130013
3. Maria de Lourdes Cordignoli Caproni, Bibliotecário-Documentalista, Matrícula SIAPE 1105151
4. Vânia Mara Luz Pinto, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE 1067022

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 29 de setembro de 2014.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
Port. 1.429/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br


PORTARIA Nº 136, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeado pela Portaria Nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Lotar, a partir de 12.08.2014, os servidores abaixo relacionados na COORDENADORIA GERAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO:

1. Maria Beatriz Gandini Bittencourt de Oliveira, Assistente em Administração, Matrícula Siape 1883322.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 29 de setembro de 2014.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
Port. 1.429/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br


PORTARIA Nº 137, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeado pela Portaria Nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Lotar, a partir de 12.08.2014, os servidores abaixo relacionados na COORDENADORIA GERAL DE EXTENSÃO:

1. Jonathan Ribeiro de Araújo, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 1674036
2. Luis Adriano Batista, Administrador, Matrícula SIAPE 1673990
3. Maria Aparecida Avelino, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1908072
4. Thamiris Lentz de Almeida Coelho, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1624377

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 29 de setembro de 2014.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
Port. 1.429/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br


PORTARIA Nº 138, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeado pela Portaria Nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Lotar, a partir de 12.08.2014, os servidores abaixo relacionados na COORDENADORIA GERAL DE EXTENSÃO-SETOR DE PREPARO E TRANSFORMAÇÃO DE PRODUTOS:

1. Fellipe Joan Dantas Gomes, Técnico em Alimentos e Laticínios, Matrícula SIAPE 1835193
2. Gleydson José Pereira Vidigal, Técnico em Alimentos e Laticínios, Matrícula SIAPE 1748830

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 29 de setembro de 2014.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
Port. 1.429/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br


PORTARIA Nº 139, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeado pela Portaria Nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Lotar, a partir de 12.08.2014, os servidores abaixo relacionados na COORDENADORIA GERAL DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO:

1. Alencar Batista Campos, Motorista, Matrícula SIAPE 49592
2. Ana Cristina Ferreira Guimarães, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE
3. Antônio Nicodemos Pereira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 0749147
4. Domingos Augusto Fernandes, Vigilante, Matrícula SIAPE 49607
5. Geraldo Anacleto de Oliveira, Vigilante, Matrícula SIAPE 49605
6. Luiz Antônio Arantes, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 748549
7. Nathália Lopes Caldeira Brant, Assistente Social, Matrícula SIAPE 1898587
8. Pâmella de Paula, Psicólogo-Área, Matrícula SIAPE 2032070
9. Regina Helena Botazini, Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE 49604
10. Salomão Júnior Tassote, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2086766
11. Sérgio Luiz Santana de Almeida, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE 53151
12. Yara Dias Fernandes Cerqueira, Assistente Social, Matrícula SIAPE 1911396

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 29 de setembro de 2014.
Revogam-se as Portarias nº 108 e 109 de 01.08.2014



Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
Port. 1.429/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br


PORTARIA Nº 140, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeado pela Portaria Nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Lotar, a partir de 12.08.2014, os servidores abaixo relacionados na COORDENADORIA GERAL DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO-COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO:

1. Lúcio Vital Pereira, Cozinheiro, Matrícula SIAPE 1213230
2. Maria do Socorro Martinho Coelho, Nutricionista-Habilitação, Matrícula SIAPE 1109350

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 29 de setembro de 2014.
Revoga-se a Portaria nº 169 de 16.12.2013


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
Port. 1.429/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 141, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeado pela Portaria Nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**


Lotar, a partir de 12.08.2014, os servidores abaixo relacionados na COORDENADORIA GERAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS:

1. Antônio Carlos Estanislau, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 1439738
2. Carlos Nobre de Carvalho, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE 0049603
3. Ivar Brigagão de Carvalho, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE 49597
4. João Batista Rabelo, Operador de Caldeira, Matrícula SIAPE 49602
5. Tales Machado Lacerda, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 2605621

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Machado-MG, 29 de setembro de 2014.

Revoga-se a Portaria nº 169 de 16.12.2013


Carlos Henrique Rodrigues Renato
Diretor-Geral
Port. 1.429/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br


PORTARIA Nº 142, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeado pela Portaria Nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Lotar, a partir de 12.08.2014, os servidores abaixo relacionados na COORDENADORIA GERAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS-COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE:

1. Wanderlei José Martins, Motorista, Matrícula SIAPE 1104857

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 29 de setembro de 2014.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor-Geral
Port. 1.429/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br


PORTARIA Nº 143, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeado pela Portaria Nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Lotar, a partir de 12.08.2014, os servidores abaixo relacionados na COORDENADORIA GERAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS-COORDENAÇÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO:

1. Jaime Afonso Maciel, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE 1212698
2. Lenis de Cássia Fagundes, Auxiliar de Cozinha, Matrícula SIAPE 1213228
3. Cláudia Daniela de Souza, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1845364

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 29 de setembro de 2014.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
Port. 1.429/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br


PORTARIA Nº 144, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeado pela Portaria Nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Lotar, a partir de 12.08.2014, os servidores abaixo relacionados na COORDENADORIA GERAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS - SERRALHERIA:

1. Gilmar Siqueira Magalhães, Montador-Soldador, Matrícula SIAPE 49599

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 29 de setembro de 2014.
Revoga-se a Portaria nº 160 de 16.12.2013


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
Port. 1.429/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br


PORTARIA Nº 145, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeado pela Portaria Nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Lotar, a partir de 12.08.2014, os servidores abaixo relacionados na COORDENADORIA GERAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS - ABASTECIMENTO:

1. Wanderley Carlos Pacheco, Pedreiro, Matrícula SIAPE 0049608

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 29 de setembro de 2014.
Revoga-se a Portaria nº 165 de 16.12.2013


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
Port. 1.429/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br


PORTARIA Nº 146, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeado pela Portaria Nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Lotar, a partir de 12.08.2014, os servidores abaixo relacionados na COORDENADORIA GERAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS - SANEAMENTO:

1. Renato Dias Abrão, Padeiro, Matrícula SIAPE 1104881

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 29 de setembro de 2014.
Revoga-se a Portaria nº 151 de 06.11.2013


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
Port. 1.429/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 147, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeado pela Portaria Nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Lotar, a partir de 12.08.2014, os servidores abaixo relacionados na DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL:

1. Dayene de Freitas Oliveira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2036998
2. Ademir Duzi Moraes, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2492658
3. Adriano Alvarenga Gajo, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1011236
4. Alex Uzeda De Magalhães, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1541919
5. Alexandre Tavares Ferreira, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1173895
6. Aline Manke Nachtigall, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1669083
- André Delly Veiga Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2620017
7. Ariane Borges Figueiredo Rocha, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1911427

- 8.** Brígida Monteiro Vilas Boas, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1601045
- 9.** Carlos Henrique Paulino, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1907617
- 10.** Carlos Henrique Rodrigues Reinato, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1528830
- 11.** Carmem Lúcia de Brito Lambert, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Matrícula SIAPE 1790551
- 12.** Caroline Ferreira Cunha Santos, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Matrícula SIAPE 2998540
- 13.** Cloves Gomes de Carvalho Filho, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Matrícula SIAPE 1785136
- 14.** Cristina Carvalho de Almeida, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Matrícula SIAPE 2440896
- 15.** Daiane Moreira Silva, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Matrícula SIAPE 2672550
- 16.** Daniela Augusta Guimarães Dias, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Matrícula SIAPE 3568909
- 17.** Davidson de Oliveira Rodrigues, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Matrícula SIAPE 1666617
- 18.** Dayanny Carvalho Lopes, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Matrícula SIAPE 2604160
- 19.** Edson Rubens da Silva Leite, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Matrícula SIAPE 1181200
- 20.** Eduardo Alberton Ribeiro, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Matrícula SIAPE 1755491
- 21.** Eduardo Pereira Ramos, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Matrícula SIAPE 1759233
- 22.** Eliane dos Santos Corsini Lucas, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Matrícula SIAPE 2760521

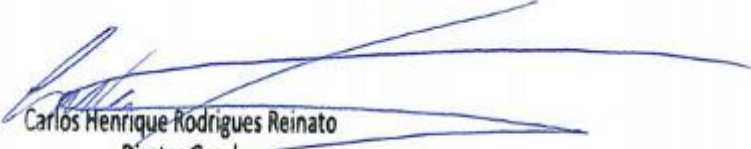
- 23.** Fábio dos Santos Corsini, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula SIAPE 2442203
- 24.** Fábio Júnior Alves, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Matrícula
SIAPE 2919072
- 25.** Flávia Bernardes Duarte, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula SIAPE 1781048
- 26.** Firmino Geraldo de Oliveira Júnior, Professor do Ensino Básico, Técnico e
Tecnológico Matrícula SIAPE 1906444
- 27.** Geveraldo Maciel, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Matrícula
SIAPE 1053832
- 28.** Gustavo Augusto Andrade, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico,
Matrícula SIAPE 1601610
- 29.** Hagar Ceriane Costa Corsini Maciel, Professor do Ensino Básico, Técnico e
Tecnológico, Matrícula SIAPE 4279971
- 30.** Herbert Faria Pinto, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico,
Matrícula SIAPE 2104911
- 31.** Ivan Franco Caixeta, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico,
Matrícula SIAPE 1504940
- 32.** Ivânia Maria Silvestre, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico,
Matrícula SIAPE 1194764
- 33.** João Afonso de Carvalho, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico,
Matrícula SIAPE 2221270
- 34.** João Roberto Caixeta, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico,
Matrícula SIAPE 2333939
- 35.** José Alencar de Carvalho, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico,
Matrícula SIAPE 53090
- 36.** José Antônio Dias Garcia, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico,
Matrícula SIAPE 1906357
- 37.** José Pereira da Silva Júnior, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico,
Matrícula SIAPE 1669086

- 38.** Júlio César de Carvalho, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1046809
- 39.** Kátia Alves Campos, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1540003
- 40.** Leandro Carlos Paiva, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1540790
- 41.** Leda Gonçalves Fernandes, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2095988
- 42.** Leonardo Rubim Reis, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2684595
- 43.** Letícia Sepini Batista, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1541867
- 44.** Lidiany dos Santos Soares, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1900767
- 45.** Luciano Pereira Carvalho, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2564747
- 46.** Luis Eduardo de Souza Raats, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1103819
- 47.** Luis Gonzaga de Araujo, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE
- 48.** Luis Gustavo Martinez dos Santos, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1673882
- 49.** Luiz Célio Souza Rocha, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1636875
- 50.** Marcela Costa Rocha, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1958182
- 51.** Marcelo Leite, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1176308
- 52.** Maria Aparecida Rodrigues Cangussu, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1736724

- 53.** Maria de Lourdes Lima Bragion, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1778666
- 54.** Maria Liliana do Amaral Resende, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1669084
- 55.** Matheus Eloy Franco, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1673750
- 56.** Michelle Correa Freitas Soares, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1781013
- 57.** Natiele Rosa de Oliveira, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2127406
- 58.** Neiva Maria Batista Vieira, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1737665
- 59.** Nikolas de Oliveira Amaral, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1737049
- 60.** Nivaldo Bragion, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2839693
- 61.** Patrícia de Oliveira Alvim Veiga, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1905917
- 62.** Paulize Honorato Ramos, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1893265
- 63.** Pedro Luiz Costa Carvalho, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1803698
- 64.** Peterson Pereira de Oliveira, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1669081
- 65.** Renata Mara de Souza, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2760815
- 66.** Renato Alexandre Oliveira Cândido, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2081555
- 67.** Renato Alves Coelho, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1787019

- 68.** Renato Magalhães de Carvalho, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2334209
- 69.** Roberto Camilo Órfão de Moraes, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 53065
- 70.** Roberto Luiz de Azevedo, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1543502
- 71.** Rosicler Aparecida de Oliveira, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1751518
- 72.** Saul Jorge Pinto de Carvalho, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1739225
- 73.** Sérgio Murilo Lucas, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1781181
- 74.** Silvana da Silva, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1578854
- 75.** Túlio Marcos Dias da Silva, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1672808
- 76.** Vanderley Almeida Silva, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2085784
- 77.** Vanderson Rabelo de Paula, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1954568
- 78.** Vera Lúcia Araújo Leite, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2467287
- 79.** Walner José Mendes, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 49573
- 80.** Walnir Gomes Ferreira Júnior, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1851432
- 81.** Wellington Marota Barbosa, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2519829

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 29 de setembro de 2014.



Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
Port. 1.429/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE
MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 148, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

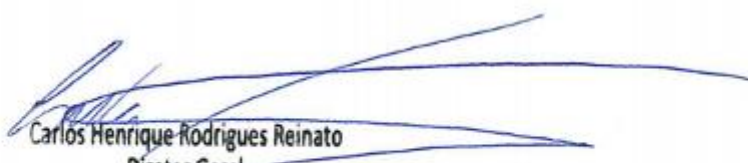
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeado pela Portaria Nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Lotar, a partir de 12.08.2014, os servidores abaixo relacionados na DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:

1. Ana Cláudia Reis Fernandes Carvalho, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE
2. Ana Paula Bernardes da Silva, Administrador, Matrícula Siape 1587306
3. Bruna Gonçalves Machado, Assistente em Administração, Matrícula Siape 1795704
4. Crecília Domingues da Silva, Assistente em Administração, Matrícula Siape 1795700
5. Edna Cristiane Nunes, Assistente em Administração, Matrícula Siape 1795695
6. Joselaine Sales da Silva Vidigal, Contador, Matrícula Siape 1876529
7. Lúcia Helena Fernandes Ribeiro, , Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 49583
8. Luiz Otávio Gonçalves de Lima, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1893754
9. Michelle da Silva Marques, Administrador, Matrícula SIAPE 1673985

10. Neiva Scalco Gonçalves, Operador de Máquina de Lavanderia , Matrícula SIAPE 1104045
11. Sérgio Ricardo Brigagão de Carvalho, Assistente em Administração, Matrícula Siape 49609
12. Sheila Alves Ferreira, Assistente em Administração, Matrícula Siape 2010569
13. Sônia Maria de Souza Moreira, Auxiliar em Administração, Matrícula Siape 0049585
14. Thaísa Vilhena Silva, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1669554
15. Thiago Theodoro de Carvalho, Contador, Matrícula SIAPE 1730061
16. Wanessa Tavares Campos Corsini, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1783724

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 29 de setembro de 2014.



Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
Port. 1.429/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CÂMPUS MACHADO

PORTARIA Nº 149, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeado pela Portaria Nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art.1º Designar o servidor abaixo nominado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal no contrato celebrado pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Câmpus Machado, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal	Antônio Marcos de Lima	1673993

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato;

2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CÂMPUS MACHADO

Art. 3º Será objeto de fiscalização a Prestação de telefonia fixa comutado na modalidade longa distância nacional (fixo para fixo e fixo para móvel), para atender as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Câmpus Machado, objeto do processo licitatório nº. 23345.000257.2011-27, Dispensa nº. 57/2011.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório / contrato, da natureza da prestação de serviços / fornecimento de bens, na forma legal.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Machado – MG, 29 de setembro de 2014.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
Port. 1.429/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CÂMPUS MACHADO

PORTARIA Nº 150, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeado pela Portaria Nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art.1º Designar o servidor abaixo nominado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal no contrato celebrado pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Câmpus Machado, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal	Antônio Marcos de Lima	1673993

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CÂMPUS MACHADO


2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a Prestação de telefonia fixa, no fornecimento de 20 (vinte) linhas digitais com 50 (cinquenta) ramais DDR, com característica técnica de feixe de 2MB R2 digital, com franquia de 8000(oito mil) minutos mensais, para atender as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Câmpus Machado, objeto do processo licitatório nº. 23345.000256.2011-82, Inexigibilidade nº. 14/2011.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório / contrato, da natureza da prestação de serviços / fornecimento de bens, na forma legal.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Machado – MG, 29 de setembro de 2014.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
Port. 1.429/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br


PORTARIA Nº 151, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeado pela Portaria Nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Lotar, a partir de 12.08.2014, os servidores abaixo relacionados na GERÊNCIA DE TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA:

1. Belchior Gonçalves, Técnico de Laboratório Área, Matrícula SIAPE 3684522

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 29 de setembro de 2014.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
Port. 1.429/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br


PORTARIA Nº 152, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeado pela Portaria Nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Lotar, a partir de 12.08.2014, os servidores abaixo relacionados na COORDENADORIA GERAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-LABORATÓRIO DE BIOLOGIA:

1. Guilherme dos Anjos Nascimento, Técnico de Laboratório Área, Matrícula SIAPE 1996133

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 29 de setembro de 2014.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
Port. 1.429/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 153, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeado pela Portaria Nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:


Lotar, a partir de 12.08.2014, os servidores abaixo relacionados na COORDENADORIA GERAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-LABORATÓRIO DE SOLOS E FOLHAGENS:

1. Marco Aurélio Borges Quintanilha, Técnico de Laboratório Área, Matrícula SIAPE 1523748

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Machado-MG, 29 de setembro de 2014.

Revoga-se a Portaria nº 163 de 16.12.2013


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
Port. 1.429/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br


PORTARIA Nº 154, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeado pela Portaria Nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Lotar, a partir de 12.08.2014, os servidores abaixo relacionados na COORDENADORIA GERAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-LABORATÓRIO DE BIOTECNOLOGIA:

1. Maria Gessi Teixeira, Técnico de Laboratório Área, Matrícula SIAPE 1796888

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 29 de setembro de 2014.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
Port. 1.429/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 155, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeado pela Portaria Nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:


Lotar, a partir de 12.08.2014, os servidores abaixo relacionados na COORDENADORIA GERAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-LABORATÓRIO DE BROMATOLOGIA E MICROBIOLOGIA:

1. Poliana Coste e Colpa, Técnico de Laboratório Área, Matrícula SIAPE 1879916

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Machado-MG, 29 de setembro de 2014.

Revoga-se a Portaria nº 164 de 16.12.2013


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
Port. 1.429/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br


PORTARIA Nº 156, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeado pela Portaria Nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Lotar, a partir de 12.08.2014, os servidores abaixo relacionados na COORDENADORIA GERAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRODUÇÃO AGRÍCOLA:

1. Aydison Neves Rezende, Técnico em Agropecuária, Matrícula Siape 1603636
2. João Gonçalves da Silva
3. José Carlos de Oliveira, Mecânico, Matrícula SIAPE 49601

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 29 de setembro de 2014.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
Port. 1.429/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

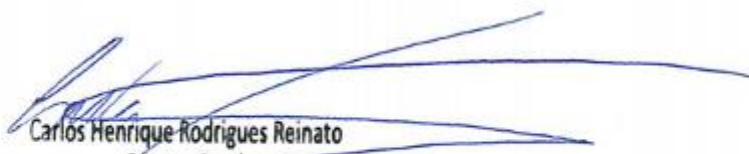
PORTARIA Nº 157, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeado pela Portaria Nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Lotar, a partir de 12.08.2014, os servidores abaixo relacionados na COORDENADORIA GERAL DE EXTENSÃO – PRODUÇÃO ANIMAL:

1. Alan Andrade Mesquita, Zootecnista, Matrícula SIAPE 1796662
2. Ivan Carlos de Macedo, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 1439737

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 29 de setembro de 2014.
Revoga-se a Portaria nº 157 de 16.12.2013


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
Port. 1.429/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br


PORTARIA Nº 158, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeado pela Portaria Nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Lotar, a partir de 12.08.2014, os servidores abaixo relacionados na COORDENADORIA GERAL DE EXTENSÃO – PSICULTURA:

1. Grenei Alves de Jesus, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 2605618

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 29 de setembro de 2014.
Revoga-se a Portaria nº 161 de 16.12.2013


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor-Geral
Port. 1.429/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 159, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeado pela Portaria Nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:


Lotar, a partir de 12.08.2014, os servidores abaixo relacionados na COORDENADORIA GERAL DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO - ENFERMARIA:

13. Helena de Fátima Nery, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula SIAPE 1104064

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Machado-MG, 29 de setembro de 2014.

Revoga-se a Portaria nº 162 de 16.12.2013


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
Port. 1.429/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 160, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeado pela Portaria Nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:


Lotar, a partir de 12.08.2014, os servidores abaixo relacionados na COORDENADORIA GERAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS - MANUTENÇÃO:

1. Francisco Bianchini de Souza, Auxiliar de Eletricista, Matrícula SIAPE 1104901

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Machado-MG, 29 de setembro de 2014.

Revoga-se a Portaria nº 159 de 16.12.2013


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
Port. 1.429/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 161, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeado pela Portaria Nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:


Lotar, a partir de 12.08.2014, os servidores abaixo relacionados na COORDENADORIA GERAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS-COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE – ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS:

2. Eusébio de Souza Dias Netto , Administrador, Matrícula SIAPE 1477711

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Machado-MG, 29 de setembro de 2014.

Revoga-se a Portaria nº 158 de 16.12.2013


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
Port. 1.429/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**


Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 162, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar o servidor **PEDRO LUIZ COSTA CARVALHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 101, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **02559778921**, categoria **B**, com validade até **08/10/2017**, **no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 01 de outubro de 2014.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
Port. 1.429/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**


Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 163, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar o servidor **RENATO MAGALHÃES DE CARVALHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 402, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **03854705580**, categoria **B**, com validade até **11/05/2016**, **no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 01 de outubro de 2014.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
Port. 1.429/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

PORTARIA Nº 164, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Disciplinar do Ensino Presencial, Técnico de Nível Médio:

Sérgio Luiz Santana de Almeida, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE 53151 - Coordenador Geral de Assistência ao Educando – **Presidente**;

Luciano Pereira Carvalho, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2564747 - Coordenador Geral de Ensino;

Ellissa Castro Caixeta de Azevedo, Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE 2605252- **Secretária**;

Hailton Sebastiao de Oliveira, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE 2031018;

Pâmella de Paula, Psicólogo-Área, Matrícula SIAPE 2032070;

Yara Fernandes Dias Cerqueira, Assistente Social, Matrícula SIAPE 1911396;

Leticia Sepini Batista, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1541867;

Renato Alexandre Candido Oliveira, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2081555;

Sérgio Murilo Lucas, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1781181;

Luis Eduardo de Sousa Raats, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1103819;

Nikolas de Oliveira Amaral, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1737049;

Vanderley Almeida, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2085784;

João Luiz Rodrigues Junior – Discente

Fábio Megda - Discente

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado – MG, 01 de outubro de 2014.



Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
Port. 1.429/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: gabinete@mch.ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 165, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014

Institui o Regulamento de Visita Técnica no âmbito do Câmpus Machado do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CÂMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, Seção 2, pág. 25, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir, no âmbito do Câmpus Machado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, o Regulamento de Visita Técnica, de acordo com as diretrizes estabelecidas nesta Portaria.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Machado, 02 de outubro de 2014.



Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
IFSULDEMINAS-Campus Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: gabinete@mch.ifsuldeminas.edu.br

REGULAMENTO DE VISITA TÉCNICA

O COLEGIADO DE COORDENADORES DE ÁREAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS (IFSULDEMINAS) - CÂMPUS MACHADO torna público o Regulamento de Visita Técnica.

CAPÍTULO I DA DEFINIÇÃO E OBJETIVOS

Art. 1º. Para efeitos deste regulamento, entende-se por Visita Técnica a atividade programada e realizada em organizações públicas ou privadas, empresas ou localidades, como mecanismos de interação entre o instituto e a comunidade externa. Tem por finalidade a complementação didático-pedagógica dos conteúdos existentes nas disciplinas ofertadas nos cursos do Câmpus Machado ou das atividades dos Grupos de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 2º. O presente regulamento tem como objetivo padronizar os processos de Visitas Técnicas realizadas pelos alunos do Câmpus Machado do IFSULDEMINAS.

CAPÍTULO II DOS PROCEDIMENTOS

Art. 3º. O contato com as organizações públicas ou privadas, empresas ou localidades para agendamento da Visita Técnica é de responsabilidade do proponente, que deverá ser um servidor efetivo, professor substituto ou temporário do Câmpus.

Art. 4º. O proponente da Visita Técnica deverá preencher a solicitação no endereço <http://apps.mch.ifsuldeminas.edu.br/visitas-tecnicas>, com antecedência de 15 dias.

Parágrafo único. No momento da solicitação o professor selecionará se a Visita Técnica será com ou sem ônus para a instituição. Entende-se por Visita Técnica sem ônus aquela em que não há a necessidade de concessão do auxílio alimentação para os alunos, por exemplo às realizadas em campi com refeitório, ao contrário da Visita

Técnica com ônus.

Art. 5º. O proponente deverá informar os nomes dos alunos que **efetivamente** participarão da Visita Técnica.

§ 1. Caso no dia da Visita Técnica comparecerem menos de 60% dos alunos previstos no pedido original, a viagem será automaticamente cancelada.

§ 2. Alunos menores de idade só poderão participar da Visita Técnica após a entrega do termo de autorização do pai ou responsável, que deverá ficar na guarda do proponente (Anexo) e ser entregue na Coordenadoria Geral de Ensino em até 5 dias após o retorno da viagem.

Art. 6º. A solicitação tramitará pela Coordenação Geral de Ensino, pelo Setor de Transporte e pela Diretoria de Desenvolvimento Educacional, que avaliarão a sua viabilidade e aplicabilidade.

Art. 7º. Caso uma Visita Técnica previamente confirmada não venha a ocorrer por algum motivo, caberá ao proponente informar o cancelamento ou solicitar o adiamento à Diretoria de Desenvolvimento Educacional, em tempo hábil.

Parágrafo único. Da mesma forma, o proponente será avisado pela Diretoria de Desenvolvimento Educacional sobre qualquer problema que inviabilize a realização da Visita Técnica.

Art. 8º. Após a realização da Visita Técnica o proponente deverá confirmar no sistema a relação de alunos que compareceram a Visita Técnica.

§ 1. O proponente ficará responsável por cobrar dos alunos que não compareceram a Visita o ressarcimento dos recursos pagos via GRU.

§ 2. O aluno que não efetuar o pagamento da GRU ficará negativado e não participará de nova Visita Técnica até que a sua situação seja regularizada.

CAPÍTULO III DAS PRIORIDADES

Art. 9º. As Visitas Técnicas somente serão atendidas se houver recursos disponíveis para tal fim e, uma vez atendidas as diretrizes deste Regulamento, a prioridade na viabilização da Visita Técnica será dada considerando a ordem de chegada dos pedidos.

Art. 10º. Em caso de indisponibilidade de recursos, as Visitas Técnicas solicitadas poderão ser realizadas desde que os participantes sejam provedores das despesas relacionadas à viagem.

CAPÍTULO IV DOS RECURSOS

Art. 11º. O Programa de Assistência Estudantil do IFSULDEMINAS Câmpus Machado, quando necessário, irá prover recursos para custear as despesas dos

alunos, sendo que o auxílio para Visitas Técnicas com caráter de complementação didático-pedagógico de disciplinas ou de Grupos de Estudos será concedido obedecendo aos seguintes tetos máximos:

- I) Almoço – R\$ 17,00
- II) Jantar – R\$ 17,00

Art. 12º. Para concessão dos auxílios serão obedecidos os seguintes pré-requisitos:

- I) Almoço:
 - a) Na data da partida quando esta ocorrer antes das 11h;
 - b) Durante os dias de permanência no local visitado;
 - c) Durante o retorno da viagem, desde que a chegada seja após as 13h.

- II) Jantar:
 - a) Na data da partida quando esta ocorrer antes das 18h;
 - b) Durante os dias de permanência no local visitado;
 - c) Durante o retorno da viagem com chegada após as 21h;
 - d) Mediante a apresentação de uma justificativa para o retorno após as 21h e não sendo possível o fornecimento de lanche noturno pelo refeitório no retorno da visita.

Parágrafo único. Os recursos mencionados no *caput* serão liberados quando forem estritamente necessários para a realização da Visita Técnica, limitado a 4 dias de duração do evento, cabendo aos proponentes da mesma procurarem compartilhar as despesas com as empresas visitadas.

Art. 13º. O repasse dos recursos aos beneficiários será efetuado através de crédito em conta bancária, cujo aluno seja titular.

Art. 14º. As Visitas Técnicas serão realizadas, preferencialmente, em veículos oficiais da Instituição.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15º. Para divulgação das Visitas Técnicas, estas poderão ser registradas por meio de fotografias e relatos. Posteriormente, este material deverá ser entregue à Assessoria de Comunicação.

Art. 16º. Os veículos são de uso exclusivo de estudantes e servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, portanto, não será permitido levar pessoas estranhas ao grupo.

Art. 17º. O percurso da Visita Técnica deverá ser realizado conforme solicitação previamente enviada, ficando proibida a alteração do percurso durante toda a visita, excetuando os casos emergenciais que possivelmente ocorram durante o percurso.

Art. 18º. As diárias do solicitante e do acompanhante deverão ser solicitadas em formulário próprio disponível na intranet.

Art. 19º. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral de Ensino, Diretoria de Desenvolvimento Educacional e Diretoria de Administração e Finanças do IFSULDEMINAS Câmpus Machado.

ANEXO

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Eu, _____, brasileiro,
(nome do responsável) CPF _____-_____,
RG _____, residente a rua _____,
n° _____, Bairro _____, na cidade de _____, estado
de _____, autorizo o menor discente

(nome do estudante), brasileiro, CPF _____-_____,
RG _____ a participar da Visita Técnica no (a)
_____ (local), no período de _____ a
_____ de _____, para isso ficando sob minha responsabilidade todos os atos e
ocorrências a que este se envolver.

_____, _____ de _____ de _____.
(nome da cidade) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do responsável



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 166, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar a Comissão composta dos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, elaborar a **TOMADA DE CONTAS DO MATERIAL EM ESTOQUE NO ALMOXARIFADO** desta Autarquia Federal de Ensino, existentes em 31 de dezembro de 2014:

- 1) **Dayene de Freitas Oliveira**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 - **Presidente**;
- 2) **Carlos Nobre de Carvalho**, Técnico em Contabilidade, Classe “D”, Padrão 416 – **Secretário**;
- 3) **Grenei Alves de Jesus**, Técnico em Agropecuária, Classe “D”, Padrão 303 - **Membro**;
- 4) **Wanderlei José Martins**, Motorista, Classe “C”, Padrão 412 – **Suplente**.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Revoga-se a Portaria nº 166, de 16 de dezembro de 2013.

Machado – MG, 10 de outubro de 2014.



Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
Port. 1.429/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 167, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014


O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar a Comissão composta dos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para elaborar o **INVENTÁRIO ANUAL DE 2014, DOS BENS MÓVEIS E SEMOVENTES, IMÓVEIS E BENS INTANGÍVEIS**, pertencentes ao Acervo Patrimonial desta Autarquia Federal de Ensino, existentes em 31 de dezembro de 2014:

- 1) **Eusébio de Souza Dias Netto**, Administrador, Classe “E”, Padrão “407” - **Presidente**;
- 2) **Ana Luiza Macedo Romanelli**, Auxiliar de Biblioteca, Classe “C”, Padrão 404 – **Secretário**;
- 3) **Elber Antônio da Silva Leite**, Operador de Máquina Copiadora - Classe “C” – Padrão “412” - **Membro**;
- 4) **Ivan Carlos de Macedo**, Técnico em Agropecuária, Classe “D”, Padrão “407” - **Suplente de qualquer um dos membros da Comissão**.
- 5) **Samantha Carvalho Campos Ritter**, Técnico da Tecnologia da Informação, Classe “D”, Padrão 306 – **Segundo Suplente**.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Revoga-se a Portaria nº 167, de 16 de dezembro de 2013.
Machado – MG, 10 de outubro de 2014.



Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
Port. 1.429/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**


Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 168, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar o servidor **JOÃO GONÇALVES DA SILVA**, Técnico em Agropecuária, Classe “D”, Padrão 114, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **00905205840**, categoria **B**, com validade até **11/09/2017**, **no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 20 de outubro de 2014.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
Port. 1.429/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CÂMPUS MACHADO

PORTARIA Nº 169, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal técnico e fiscal administrativo no contrato celebrado pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Câmpus Machado, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal substituto	Luis Adriano Batista	1673990

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CÂMPUS MACHADO

2.3. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato;


2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a Prestação de serviços na ministração de cursos estipulados nos itens de 01 a 04, referentes ao projeto FIC (Formação Inicial e Continuada), objetos do processo licitatório nº. 23345.000577.2013-49, Inexigibilidade nº. 40/2013.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório / contrato, da natureza da prestação de serviços / fornecimento de bens, na forma legal.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Machado – MG, 20 de outubro de 2014.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
Port. 1.429/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CÂMPUS MACHADO

PORTARIA Nº 170, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG,

nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal técnico e fiscal administrativo no contrato celebrado pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Câmpus Machado, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal substituto	Luis Adriano Batista	1673990

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CÂMPUS MACHADO

2.3. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato;


2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a Prestação de serviços na ministração de cursos estipulados nos itens de 01 a 13, referentes ao projeto FIC (Formação Inicial e Continuada), objetos do processo licitatório nº. 23345.000192.2014-62, Inexigibilidade nº. 22/2014.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório / contrato, da natureza da prestação de serviços / fornecimento de bens, na forma legal.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Machado – MG, 20 de outubro de 2014.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
Port. 1.429/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CÂMPUS MACHADO

PORTARIA Nº 171, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.


O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Nomear o servidor HAILTON SEBASTIÃO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2031018, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Classe “C”, padrão 101, para exercer a função de CURADOR dos alunos abaixo elencados, que serão ouvidos pelo Conselho da Disciplina, nos dias 21,22 e 23 de Outubro de 2.014, na sala de reunião da Administração, a saber:

- André Silva Mora
- Gabriel Beraldo Borges
- José Marcio Conca de Medeiros
- José Ribeiro Junior
- Lucas de Castro Novais
- Lucas Martins Jerônimo
- Otávio Augusto Alves de Paula
- Rafael Moreira Beltrão
- Ritielson Neres Ferreira da Silva
- Tailson José Araujo Rodrigues
- Vitor Diniz de Carvalho Kopke

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Machado – MG, 20 de outubro de 2014.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
Port. 1.429/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**


Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 172, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Cancelar a concessão de horário especial de estudante da servidora MARIA GESSI TEIXEIRA, Técnico em Laboratório, Matrícula SIAPE 1109350, para frequentar o Curso de Pós Graduação em nível de Mestrado na Unifal.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data
Revoga-se a Portaria nº 122, de 03 de setembro de 2014.
Machado-MG, 20 de outubro de 2014.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
Port. 1.429/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG

Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 173, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeado pela Portaria Nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Lotar, a partir de 12.08.2014, os servidores abaixo relacionados na COORDENADORIA GERAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-INDUSTRIALIZAÇÃO DE CAFÉ:

1. Vicente Pereira de Moraes, Auxiliar de Encanador, Matrícula SIAPE 1104845

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Machado-MG, 01 de outubro de 2014.

Carlos Henrique Rodrigues Renato

Diretor Geral

Port. 1.429/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CÂMPUS MACHADO**


PORTARIA Nº 174, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar a servidora NATHÁLIA LOPES CALDEIRA BRANT, Assistente Social, Matrícula SIAPE 1898587, como Coordenadora do Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais - NAPNE, tendo em vista sua escolha para exercer tal função, entre os membros da comissão constituída pela Portaria nº 71 de 23.04.2013, em reunião realizada em 10.05.2013.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Machado – MG, 03 de novembro de 2014.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
Port. 1.429/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CÂMPUS MACHADO


PORTARIA Nº 175, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Desligar o servidor SUPLENTE (Técnico Administrativo) - Cláudio Roberto Fernandes, da Comissão do Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais - NAPNE, a pedido da Coordenadora do NAPNE, com base no Parágrafo único do Art. 8º do Regimento do NAPNE, segundo as Resolução nº 030/2012, de 19 de julho de 2012.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Machado – MG, 03 de novembro de 2014.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
Port. 1.429/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO

PORTARIA Nº 176, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeada pela Portaria nº 1.453, de 15/08/2014, publicada no DOU de 18/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para analisar as planilhas de custos referentes ao Pregão Eletrônico nº 56/2014 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de mão de obra terceirizada:

Edna Cristiane Nunes, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE: 1795695 – **Presidente;**

Joselaine Sales da Silva Vidigal, Contador, Matrícula SIAPE: 1876529 – **Membro;**


Luiz Otavio Gonçalves de Lima, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1893754 – **Membro;**

Ana Paula Bernardes da Silva, Administrador, Matrícula SIAPE: 1587306 – **Membro;**

Tales Machado Lacerda, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE: 2605621 – **Suplente;**

Thiago Theodoro de Carvalho, Contador, Matrícula SIAPE: 1730061 - **Suplente**

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado – MG, 05 de novembro de 2014.


Aline Manke Nacthigall
Diretora Geral Substituta
IFSULDEMINAS-Campus Machado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CÂMPUS MACHADO

PORTARIA Nº 177, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeada pela Portaria nº 1.453, de 15/08/2014, publicada no DOU de 18/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**


1. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe Local de Apoio à Produção do Relatório de Gestão 2014, cuja finalidade é prestar suporte ao Diretor de Administração e Planejamento e ao Diretor de Desenvolvimento Educacional, os quais foram designados pela Portaria IFSULDEMINAS/Reitoria nº 1362, de 4 de agosto de 2014 como membros da equipe de produção do relatório de gestão 2014.

Servidor designado	Quadros	Prazo
Antônio Marcos de Lima	A.1.3, A.5.1.1, A.5.4	09/01/2015
Ana Paula Bernardes da Silva	A.7.1.4.2, A.7.1.4.2.1, A.7.2.1, A.7.2.2, A.7.2.3	09/01/2015
Luciano Pereira Carvalho	A.1.5	09/01/2015
Tales Machado Lacerda	A.5.1.d	09/01/2015
Lucia Helena Fernandes Ribeiro	A.7.2.3	09/01/2015
Eusebio de Souza Dias Netto	A.8.1, A.8.1.1	09/01/2015
Neiva Scalco Gonçalves	A.5.1.d, A.11.5	09/01/2015
Joselaine Sales da Silva Vidigal	A.12.3, A.12.4.1, A.12.4.2	09/01/2015

2. Aos servidores listados na coluna “Designados” cabe executar o preenchimento dos quadros listados na coluna “Quadros” e entregá-los preenchidos ao DAP/DDE/DEPE até as datas listadas na coluna “Prazo”.
3. Cabe ao DAP/DDE/DEPE, como responsáveis pela equipe de apoio local, conferir os quadros preenchidos e encaminhá-los, até 31/01/2015, para relatoriodegestao@ifsuldeminas.edu.br
4. Cronograma de atividades, detalhamento das equipes locais com telefone e e-mail, quadros a preencher e informações relacionadas com o relatório de gestão estão disponíveis em <http://relatoriodegestao.blogspot.com>

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Machado – MG, 05 de novembro de 2014.



Aline Manke Nacthigall
Diretora Geral Substituta
IFSULDEMINAS-Campus Machado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 178, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar a Comissão composta dos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para elaborar o **INVENTÁRIO ANUAL DE 2014, DOS BENS MÓVEIS E SEMOVENTES, IMÓVEIS E BENS INTANGÍVEIS**, pertencentes ao Acervo Patrimonial desta Autarquia Federal de Ensino, existentes em 31 de dezembro de 2014:

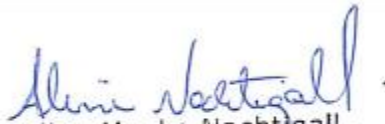
- 1) **Eusébio de Souza Dias Netto**, Administrador, Classe “E”, Padrão “407” - **Presidente**;
- 2) **Samantha Carvalho Campos Ritter**, Técnico da Tecnologia da Informação, Classe “D”, Padrão 306 - **Secretária**
- 3) **Salomão Júnio Tassote**, Auxiliar em Administração, Classe “C”, Padrão 101 – **Membro**
- 4) **Marco Aurélio Borges Quintanilha**, Técnico de Laboratório – Área, Classe “D”, Padrão 405 – **Membro**
- 5) **Brenno Leonardo Tavares Lopes**, Auxiliar de Biblioteca – Classe “C”, Padrão 101 – **Membro**
- 6) **Carlos Nobre de Carvalho**, Técnico em Contabilidade – Classe “D”, Padrão 416 – **Membro**.
- 7) **Wanderlei José Martins**, Motorista – Classe “C”, Padrão 412 – **Membro**
- 8) **Ivan Carlos de Macedo**, Técnico em Agropecuária – Classe “D”, Padrão 407 - **Membro**
- 9) **Elber Antônio da Silva Leite**, Operador de máquina copiadora – Classe “C”, Padrão 412 - **Membro**

10) **Guilherme dos Anjos Nascimento**, Técnico de Laboratório – Área – Classe “D”,
Padrão 101 - **Membro**

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Revoga-se a Portaria nº 167, de 10 de outubro de 2014.

Machado – MG, 05 de novembro de 2014.



Aline Manke Nachtigall
Diretora Geral Substituta
Port. 1.453/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**


Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 179, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar o servidor **PETERSON PEREIRA DE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 304, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **02783548990**, categoria **B**, com validade até **06/08/2017**, **no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 07 de novembro de 2014.


Aline Manke Nachtigall
Diretora Geral Substituta
Port. 1.453/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

PORTARIA Nº 180, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.


A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria Nº 1.453, de 15/08/2014, publicada no DOU de 18/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar a Comissão composta dos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para elaborar a **TOMADA DE CONTAS DO MATERIAL EM ESTOQUE NO ALMOXARIFADO** desta Autarquia Federal de Ensino, existentes em 31 de dezembro de 2014.

- 1) **Dayene de Freitas Oliveira**, Assistente em Administração, SIAPE 2036998 – **Presidente;**
- 2) **Carlos Nobre de Carvalho**, Técnico em Contabilidade, SIAPE 49603 – **Secretário;**
- 3) **Grenei Alves de Jesus**, Técnico em Agropecuária, SIAPE 2605618 – **Membro;**
- 4) **Wanderley Carlos Pacheco**, Pedreiro, SIAPE 0049608 – **Membro;**
- 5) **Fernando Bernardes Duarte**, Assistente de Aluno, SIAPE 1213234 – **Membro;**
- 6) **Salomão Junio Tassote**, Auxiliar em Administração, SIAPE 2086766 – **Membro;**
- 7) **Sebastião Rabelo de Carvalho**, Auxiliar em Agropecuária, SIAPE 1212600 – **suplente;**
- 8) **Gilmar Siqueira Magalhães**, Montador-Soldador, SIAPE 49599 – **Suplente.**

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Revoga-se a Portaria nº 166 de 10 de outubro de 2014
Machado – MG, 14 de novembro de 2014.


Aline Manke Nachtigall
Diretora Geral Substituta
Port. 1.453/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

PORTARIA Nº 181, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS
MACHADO - MG**, usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849
de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subseqüente, **RESOLVE**:

Designar os servidores abaixo relacionados, deste Instituto-Campus Machado,
para a composição do Colegiado do Curso Técnico em Informática e Licenciatura em
Computação:

Presidente:

1) Daniela Augusta Guimarães Dias, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico,
SIAPE 3568909

Docentes da Área Básica:

2) Maria Aparecida Rodrigues Cangussu, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico,
SIAPE 1736724

3) Peterson Pereira de Oliveira, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE
1669081

Docentes da Área Profissionalizante:

4) Cristina Carvalho de Almeida, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE
2440896

5) Luciano Pereira Carvalho, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE
2564747

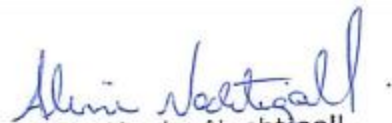
6) Túlio Marcos Dias da Silva, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE
1672808

Discentes:

7) Thomas Venâncio dos Reis

8) Wesley Thomas Maciel da Silva

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Revoga-se a Portaria nº 138, de 03 de outubro de 2013.
Machado-MG, 14 de novembro de 2014.


Aline Manke Nachtigall
Diretora Geral Substituta
Port. 1.453/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CÂMPUS MACHADO**


PORTARIA Nº 182, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar o servidor LUIS ADRIANO BATISTA, Administrador, Classe “E”, Padrão 404, Matrícula SIAPE 1673990, para apurar os fatos mencionados no processo de nº 23345.002398/2014-27.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Machado – MG, 02 de dezembro de 2014.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
Port. 1.429/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**


PORTARIA Nº 183, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CÂMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, Seção 2, pág. 25, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a **Comissão Eleitoral** incumbida de realizar o processo de eleição para a CIS – Comissão Interna de Supervisão:

- 1) **Alan Andrade Mesquita**, Zootecnista, Matrícula SIAPE 1796662;
- 2) **Tháisa Vilhena Silva**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1669554.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado – MG, 02 de dezembro de 2014.


Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor-Geral
Port. 1.429/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 – Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 184, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS
MACHADO - MG**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de
11.07.88, publicada no DOU de 14 subsequente, **RESOLVE**:

Nomear os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Interna de
Supervisão da Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, com vigência até dezembro de
2017:

Membros Titulares:

- 1) **Grenei Alves de Jesus**, Técnico em Agropecuária, SIAPE 2605618
- 2) **Dayene de Freitas Oliveira**, Assistente em Administração, SIAPE 2036998

Membros Suplentes:

- 3) **Wanessa Tavares Campos Corsini**, Técnico em Agropecuária, SIAPE 1783724
- 4) **Samantha Carvalho Campos Ritter**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 1105063

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Revoga-se a Portaria nº 81, de 28 de maio de 2014.

Machado, 11 de dezembro de 2014.



Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
Port. 1.429/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CÂMPUS MACHADO

PORTARIA Nº 185, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Suspender o atendimento da Coordenação de Materiais e Patrimônio no período de 05/01/2015 a 09/01/2015 para implantação de novo sistema.

Na oportunidade, informamos aos fornecedores que neste período não haverá recebimento de mercadorias e aos requisitantes cabe ressaltar a necessidade de programarem as suas demandas de acordo com o funcionamento da Coordenação de Materiais e Patrimônio.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Machado – MG, 17 de dezembro de 2014.


Michelle da Silva Marques
Diretora de Adm e Planejamento
Port 849/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO

PORTARIA Nº 186, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CÂMPUS MACHADO, nomeada pela Portaria nº 1.453, de 15/08/2014, publicada no DOU de 18/08/2014, Seção 2, pág. 25, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, compor a **Comissão de elaboração do PPC- Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Redes de Computadores**:

- 1) **Herbert Faria Pinto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2104911;
- 2) **Daniela Augusta Guimarães Dias**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3568909;
- 3) **Fábio dos Santos Corsini**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2442203;
- 2) **Fábio Júnior Alves**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2919072;
- 2) **José Pereira da Silva Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1669086;
- 2) **Luciano Pereira Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2564747.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado – MG, 18 de dezembro de 2014.

Aline Manke Nachtigall
Aline Manke Nachtigall
Diretora Geral Substituta
Port. 1.453/2014




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

PORTARIA Nº 187, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CÂMPUS MACHADO, nomeada pela Portaria nº 1.453, de 15/08/2014, publicada no DOU de 18/08/2014, Seção 2, pág. 25, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE:**

Designar o servidor Thiago Theodoro de Carvalho, Contador, Matrícula SIAPE 1730061, como Responsável Substituto pela Conformidade Contábil, do IFSULDEMINAS – Câmpus Machado.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado – MG, 18 de dezembro de 2014.


Aline Manke Nachtigall
Diretora Geral Substituta
Port. 1.453/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: cgrh.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 188 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art.1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, comporem comissão de fiscalização, no(s) contrato(s) celebrado entre o IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Câmpus Machado, e a(s) Empresa(s) a seguir enunciada(s), nos termos e condições ora descritas:

Contrato	Processo nº	Empresa Contratada
43/2014	23345.001769.2014-53	Adcon Administração e Serviços Ltda
Objeto do Contrato		
Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços terceirizados contínuos diversos.		
Função	Nome	SIAPE
<i>Fiscal Administrativo</i>	Carlos Nobre de Carvalho	0049603
<i>Substituto do fiscal administrativo</i>	Jonathan Ribeiro de Araújo	1674036
<i>Fiscal Técnico</i>	Tales Machado Lacerda	2605621
<i>Fiscal Técnico</i>	Aydison Neves Rezende	1603636
<i>Fiscal Técnico</i>	Maria do Socorro Martinho Coelho	1109350
<i>Substituto do fiscal técnico</i>	Antônio Carlos Estanislau	1439738
<i>Substituto do fiscal técnico</i>	Fellipe Joan Dantas Gomes	1835193
<i>Substituto do fiscal técnico</i>	Ivan Carlos de Macedo	1439737

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas da comissão de fiscalização, assim como, individualmente, de cada fiscal de contrato, nos seus respectivos escopos de atuação:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega, a prestação de serviço ou a execução da obra, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. observar que os prestadores de serviços se apresentem:

2.3.1. uniformizados e/ou com crachá de identificação, quando estipulado em contrato;

2.3.2. utilizando os dispositivos/ equipamentos destinados à segurança individual e/ou coletiva, quando aplicável;

2.4. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.5. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art.3º O atesto dado pelas comissões, constantes do Art. 2º desta portaria, só terá validade quando for realizado por todos os membros, nos respectivos contratos.

3.1. Eventual discordância de qualquer um dos membros em atestar a fatura/ nota fiscal deverá ser formalmente justificada, sem prejuízo de outras medidas administrativas;

3.2. A recusa formal acima tratada obstará o pagamento de eventual fatura, além de outras consequências, previstas em Lei, e relacionadas com a negativa de atesto.


3.3. Não se considera, para efeitos do disposto no *caput* deste artigo, a participação do(s) membro(s) não-titular(es) (suplentes), desde que o(s) mesmo(s) não esteja(m) no exercício de substituição de membro titular.

Art. 4º. Na hipótese de impossibilidade de qualquer um dos fiscais de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

4.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Machado-MG, 18 de dezembro de 2014.


Aline Manke Nachtigall
Diretora Geral Substituta
Port. 1.453/2014